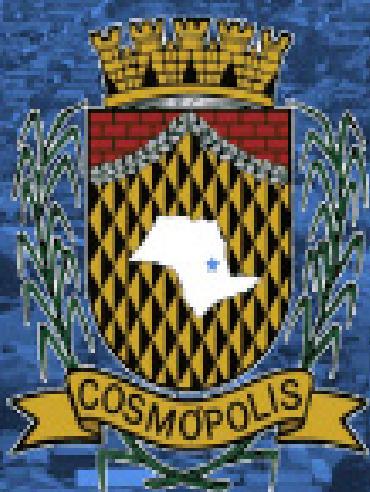


ANO IX - EDIÇÃO 1055 - 04 DE JULHO DE 2025



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.553, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.064, de 25 de setembro de 2019 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Cosmópolis, e dá outras providências”.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Dá nova redação ao art. 155, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4.064 de 25 de setembro de 2019 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Cosmópolis, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 155. As funções acumulativas que receberão o acréscimo em porcentagem sobre o salário base são:

I – Agente de Trânsito – Acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, devendo obedecer às legislações e Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT);

II – Bombeiro Civil – Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o salário base;

III – Fiscal de Postura – Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o salário base.

Parágrafo Único. O Guarda Municipal receberá este benefício sobre as funções acima descritas, única e exclusivamente, por indicação do Secretário de Segurança Pública e Trânsito e por meio de Portaria, a critério do Chefe do Poder Executivo”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.555, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Cria o Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública, e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cosmópolis aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Anexo, com princípios e diretrizes no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito em comum com as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



APRESENTAÇÃO

Em 02 de abril de 1969, o então prefeito Willy Luiz Neumann “Bube” deu um importante passo para a proteção da população cosmopolense, a criação da Guarda Armada atual Guarda Municipal de Cosmópolis, esse importante órgão de policial tem contribuído para a proteção sistêmica da população, integrando-se com os demais órgãos de segurança pública estadual e federal.

Cada vez mais os municípios vem se tornando protagonistas no combate à criminalidade, a primeira pessoas que a população cobra diante de problemas criminais são os prefeitos e cabe a eles essa árdua missão de entender os anseios e necessidades social, Ademais os prefeitos tem buscado quadros técnicos para a difícil tarefa de contribuir com a promoção da paz, diminuição das perdas e uma maior sensação de segurança.

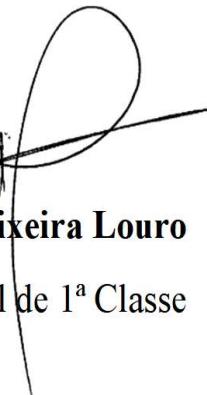
No ano de 2018, foi criado o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) no âmbito federal um importante avanço no País, a criação dessa lei reconheceu as Guardas Municipais como instituições que integram a Segurança Pública, com isso garantiu aos municípios a importante missão constitucional de ter o dever de proteger a sociedade, por meio da sua polícia municipal.

Em 2022, ocorreu a aprovação da lei de criação do Fundo Municipal de Segurança Pública de Cosmópolis (FUMSEG), estabelecendo a oportunidade de se ter meios diretos de adquirir receitas para investimentos em segurança pública básica.

A elaboração do Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública está alicerçada pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, que traz princípios fundamentais de direcionamentos para os demais entes da federação.

O Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública 2024-2033 analisa os dados estatísticos da segurança de Cosmópolis, esses indicadores irão nortear as tomadas de decisões para estudo e estratégias de combate à criminalidade, objetivando avaliar, monitorar e desenvolver políticas públicas de enfrentamento a violência em conjunto os demais órgãos de segurança da União, Estado e Municípios circunvizinhos.

Cosmópolis, 01 de maio de 2024.


Fábio Teixeira Louro
 Guarda Municipal de 1ª Classe



1. INTRODUÇÃO

Toda pessoa que vive em sociedade tem a necessidade de obter garantias de proteção de seus bens corpóreos e incorpóreos e seu maior patrimônio sua vida, para isso tornasse realidade o governo municipal deve dispor da capacidade de planejamento e boas práticas na execução de políticas públicas eficientes que proporcione ambientes mais seguro para todos.

Conforme Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, o “Plano de Segurança é uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas”.

O compromisso da Prefeitura Municipal de Cosmópolis em promover a proteção social, apresenta-se no Plano Municipal de Prevenção à Violência e Promoção da Segurança Pública elaborado a partir das prioridades identificadas no diagnóstico da violência municipal, que procurou identificar a dinâmica da violência e da criminalidade na cidade de Cosmópolis.

O instrumento idealizado, tem como objetivo aplicação da política governamental de segurança pública, e aplicação do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública no âmbito do município; está harmonizado com os fundamentos da Constituição Federal 1988; de Legislações Infraconstitucional, com os Planos de Segurança Pública Nacional e Estadual; com a Lei Orgânica do Município, Plano Diretor e Lei Orçamentária.

Sua estrutura segue tais diretrizes: Estrutura Geral; Gestão de Pessoas; Logística; Planos de ação; Gestão estratégica participativa; desenvolvimento e interação em políticas sociais; tendo a proposta de alinhar o trabalho dos órgãos de Segurança Pública no âmbito do município, dirigido pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Cosmópolis. Com a finalidade de melhorar continuamente a qualidade de vida da população, através da ferramenta pública das diferentes secretarias, interagindo com a sociedade e produzindo números que revele uma cidade mais segura e própria para receber investimento comercial, industrial, agropecuário, floricultural e hortifrutigranjeiros. Usando tecnologia em monitoramento e instrumentos de combate à criminalidade com inteligência, capacitação e instrumentação da Guarda Municipal, e coparticipação nos viés de interação social; integração intermunicipal, formando uma rede integrada de comunicação e monitoramento de segurança pública.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1 GEOGRAFIA, ÁREAS E ASPECTOS GERAIS:

Cosmópolis é um município brasileiro do estado de São Paulo, situado a 115.62 km da Capital, com área de 154.730 km² localiza-se a uma latitude 22°38'45" sul, e a uma longitude 47°11'46" oeste, estando a uma altitude de 652 metros acima do nível do mar.

Tendo como limitros os municípios de Americana, Artur Nogueira, Holambra, Limeira e Paulínia, compõe a Região Metropolitana de Campinas – RMC fica distante pouco mais de 30km, da cidade de Campinas e próxima da Região Metropolitana de Piracicaba; Esses dados colocam Cosmópolis em posição geográfica estratégica; requerendo participação ativa nos sistemas de segurança em destaque na



região. Sendo margeado pela Rodovia Deputado João Hermann Neto (SP-133) acesso direto a Rodovias Anhanguera (SP-330), Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332), acesso direto a Rodovia Dom Pedro I (SP-65) e consequentemente as Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e próximo à Rodovia Prefeito Aziz Lian (SP-107);

2.2 POPULAÇÃO, CONCEPÇÃO SOCIAL E CULTURAL

a) DADOS DO MUNICÍPIO

- Código do Município: 3512803
- Gentílico: cosmopolense
- Aniversário: 30 de novembro
- Área da unidade territorial: 154,665 km²
- Região: Metropolitana de Campinas

b) POPULAÇÃO

- População no último censo [2022] – 59.773 pessoas
- Densidade demográfica [2010] – 386,47 hab/km²

c) CONCEPÇÃO SOCIAL

- Cosmópolis tem uma população de crescimento estável; porém a vizinhança com a cidade de Paulínia subsidiária da refinaria da Petrobras, e Polo petroquímico, faz com que sua população flutue com rápido aumento; esse lampejo de aumento sempre de homens que chegam com foco nos trabalhos temporários oferecidos pelas obras da refinaria, impõe a necessidade das Secretarias monitorarem os impactos diversos. Cosmópolis sedia a Ester Agroindustrial uma usina de produção de Açúcar e Etanol, que desenvolve trabalhos em caráter de safras gerando impactos na Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Hídrico, impondo a necessidade das Secretarias monitorarem os desdobramentos diversos. A composição urbana é feita por bairros com população mista entre alta, média e baixa renda; possui bairros com composição de conjuntos habitacionais sendo alguns condomínios do programa “Minha Casa Minha Vida e CDHU”.

d) CULTURAL



- Os eventos culturais da cidade proporciona entretenimento na sua maioria para a população cosmopolense, sua agenda cultural é voltada para eventos municipais, como:
 - Carnaval (fevereiro)
 - Dia do trabalhador (maio)
 - Festas junina (junho)
 - Festival de Inverno (junho)
 - Festa do Agricultor (julho)
 - Festa do imigrante (setembro)
 - Aniversário da cidade (novembro)
 - Festividades natalinas (dezembro)

e) EVENTOS PARTICULAR

- Os eventos culturais da cidade proporciona entretenimento na sua maioria para a população cosmopolense, sua agenda cultural é voltada para eventos municipais, como:
 - Baile do Havaí (fevereiro)

2.3 ECONOMIA

- 2.3.1 PIB per capita [2020] – R\$ 26.871,01
- 2.3.2 Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] - 75,3 %
- 2.3.3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] - 0,769
- 2.3.4 Total de receitas realizadas [2017] - R\$ 171.948,44 (×1000)
- 2.3.5 Total de despesas empenhadas [2017] - 148.441,59 (×1000)

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAL

Promover a paz social, aumentando a segurança e combatendo a criminalidade, através de ações preventivas e integradas entre os órgãos de segurança do município de Cosmópolis.

O Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública tem como objetivos promover a paz social, combatendo a criminalidade e aumentando a segurança, através de ações preventivas e integradas entre os órgãos de segurança no município de Cosmópolis.

Apresentar políticas de segurança pública e defesa social integrada, tendo como principal instrumento a Guarda Municipal e a integração das demais forças de segurança



e poder judiciário, em comum com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Promoção Social e Ação Comunitária, Agricultura e Meio Ambiente, Indústria Comércio Turismo e Geração de Emprego e Renda, Planejamento Urbano, Esporte, Cultura e demais para promoção de ambientes menos suscetíveis a crimes no município. Promovendo intensa e contínua melhoria na qualidade em gestão das políticas de Segurança Pública e Defesa Social. Priorizar ações educativas, preventivas de fiscalização no âmbito do município.

3.2 OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS

- a) Reduzir as mortes no trânsito
- b) Reduzir os homicídios
- c) Reduzir furtos e roubos
- d) Reduzir furtos e roubos de veículos
- e) Reduzir furtos e roubos de carga
- f) Reduzir a violência intrafamiliar
- g) Reduzir a violência nas escolas
- h) Reduzir a violência entre os jovens
- i) Reduzir a violência contra a mulher
- j) Promover a cultura da paz
- k) Reduzir o comércio e porte ilegal de arma de fogo
- l) Reduzir o comércio e consumo ilegal de álcool e drogas
- m) Reduzir o número de suicídios de profissionais de segurança pública

3.3 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

- a) Ciclo I: 2024-2026; e
 - Item 4.2: a, b, c, d, e, g, i e j.
- b) Ciclo II: 2027-2029; e
 - Item 4.2: f e h,
- c) Ciclo II: 2030-2033.
 - Item 5.2: k, l e m,

4. METAS PARA O DESENVOLVIMENTO

4.1 METAS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAIS

- a) Comprometer-se com as metas do Plano Nacional de Segurança Pública;



- b) Ampliar o número de Guarda Municipais;
- c) Ampliar patrulhamento Viva Mulher;
- d) Ampliar a academia de formação;
- e) Ampliar a capacitação e os treinamentos;
- f) Melhorar produção estatística com focos na geração de números precisos afim de otimizar patrulhamento conforme mancha criminal;
- g) Melhorar tecnologia de monitoramento;
- h) Monitorar movimentações de massa de pessoas nos trabalhos temporários de obras;
- i) Adquirir mais equipamentos que possibilite condições dignas de trabalho;
- j) Desenvolver junto ao SESMT, campanha que contribua com bem estar dos agentes;
- k) Criar patrulha Escolar;
- l) Criar projeto Anjos da Guarda;
- m) Criar projeto de policiamento e proteção dos ambientes turísticos.
- n) Criar programa sócio recuperativo Braços da Mãe; e
- o) Criar o Conselho Municipal de Segurança Pública.

4.2 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

- a) Ciclo I: 2024-2026; e
 - Item 5.1: a, b, c, d, e, f, g, h, i, k e o.
- b) Ciclo II: 2027-2029.
 - Item 5.2: j, l, m, n

5. DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA

5.1 METODOLOGIA

O diagnóstico foi elaborado a partir do levantamento de dados quantitativos, qualitativos referente a área criminal e socioeconômica e da aplicação de pesquisa de opinião pública sobre a segurança no município.

Dados quantitativos levantados referente as condições socioeconômica e demográfica (população, renda, escolaridade, infraestrutura); criminalidade (dados criminais e cometidos por adultos e adolescentes, local das ocorrências, frequência); órgãos de proteção (polícia civil, polícia militar e guarda municipal; recursos humanos e materiais das instituições). Os dados coletados, tem como fonte autoridades municipais e estaduais, bem como agentes de segurança pública.



O perfil social do município surgiu a partir das fontes socioeconômica e o perfil social do município, tendo como base o Censo 2022 (IBGE). Para o perfil da violência e da criminalidade, foram utilizados três fontes principais: o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) a Resolução 160 (Res160/CAP/Secretaria de Segurança Pública de São Paulo) e o Banco de Dados da Delegacia de Polícia ‘Benedito Simão’ de Cosmópolis. Essas fontes permitiram identificar o panorama da mortalidade violenta no município (as principais causas e o tipo de crime violento) durante o período 2018-2022; a evolução das ocorrências criminais, durante o período. Com base nesses dados, foram elaborados mapas socioeconômico e mapas criminais do município, com mapeamento de indicadores sociais criminais por região.

Os dados quantitativos, foram levantados dados por meio de grupos de discussão com os profissionais diretamente envolvidos na área da segurança (guardas municipais, policiais civis e militares).

5.2 PRINCIPAIS RESULTADOS

Em relação ao perfil socioeconômico, Cosmópolis apresenta bons indicadores sociais e é considerado município com nível médio de riqueza e de desenvolvimento humano superior aos do estado de São Paulo e do Brasil.

Em relação ao quadro de violência e criminalidade, foram diagnosticados os seguintes problemas no município:

- a) Violência no trânsito
- b) Homicídios
- c) Crimes contra o patrimônio
- d) Lesões corporais e violência sexual
- e) Consumo e tráfico de drogas

5.3 PARCEIROS

5.3.1 Município

5.3.1.1 Executivo

- a) Prefeito
- b) Gabinete do Prefeito
- c) Secretaria Municipal de Finanças
- d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes
- e) Secretaria Municipal de Promoção Social



- f) Secretaria Municipal de Planejamento
- g) Secretaria Municipal de Saúde
- h) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

5.3.1.2 Legislativo

- a) Câmara Municipal

5.3.1.3 Sociedade Civil

- a) Associação Comercial Industrial Cosmópolis
- b) Associações Religiosas

5.3.2 Estado

- a) Poder Judiciário
- b) Ministério Público
- c) Polícia Civil
- d) Polícia Militar
- e) Conselho Comunitário de Segurança

5.4 GESTÃO

Este Plano está baseado na articulação e integração das ações de organizações governamentais-municipal, estadual, federal, e da sociedade civil. Bem como na metodologia de ação que prevê o diagnóstico dos problemas de segurança pública, planejamento e implementação de ações para resolução desses problemas, monitoramento e avaliação da implementação e dos resultados das ações.

É fundamental a criação de uma estrutura de gestão capaz de promover esta articulação e integração de ações e de aplicar a metodologia de ação prevista no plano.

5.4.1 Unidade de Gestão Municipal

A unidade municipal de gestão do plano, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

A unidade de gestão municipal é responsável pela coordenação de ações na esfera municipal e articulação com as organizações estaduais, federais e sociedade civil.

5.4.2 Gabinete de Gestão Integrada Municipal

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM é um local de discussão e articulação de ações da prefeitura vinculadas a assuntos de segurança pública e justiça criminal.



a) Composição: Prefeitura (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Segurança Pública e Trânsito); Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

Reúne-se mensalmente mediante convite da unidade municipal responsável pela gestão do plano.

5.4.3 Conselho Municipal de Segurança Pública

A criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, terá o objetivo de analisar e sugerir medidas para elaboração da Política Municipal de Segurança Pública, zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade, fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo FUMSEG (Fundo Municipal de Segurança Pública).

5.5 DIAGNOSTICO

Cosmópolis é uma cidade que compõe a Região Metropolitana de Campinas sua fonte de renda é oriunda dos impostos, repasses e emendas do governo federal e estadual e legislativo, as principais atividades financeiras tem sua fonte econômica da indústria e do comércio local, seu crescimento populacional é considerado estável.

Adiante apresentaremos os principais problemas enfrentados, tendo em vista as cidades limítrofes, é evidente a necessidade de um cinturão de monitoramento que tenha cobertura em todos os acessos a cidade, afim de mitigar as problemáticas apresentadas.

Os limites com a cidade de Paulínia município que possui em seu solo a REPLAN, refinaria petrolífera BR Petrobras e polo petroquímico, faz com que ocorra em alguns momentos o fenômeno de população flutuante; esse aumento na sua maioria de homens que chegam com foco nos trabalhos temporários, oferecidos pelas obras da refinaria, impõe ao município situação delicada em vários aspectos; na Segurança e Saúde e a médio e longo prazo na Educação e Serviços Sociais, uma vez que algumas famílias fixa raízes na cidade. Os principais crimes ocorrido nesse limite é o roubo de veículos e carga.

Os limites com o município de Artur Nogueira se dá de forma harmoniosa e integrada sendo possível constatar nos históricos o apoio mútuo entre os agentes de segurança dessas cidades, é importante observar que moradores dessa cidade



constantemente são abordados e entrevistados por agentes policiais em Cosmópolis, esses agentes trazem em seus relatos uma forte tendência ao consumo de drogas por esses visitantes.

Os limites com a cidade de Holambra, município turístico das flores, não causa problemas relacionado a furtos e roubos, porém é possível encontrar boletim de ocorrências de usuários que visitam a cidade de Cosmópolis afim de consumir substâncias entorpecente.

Os limites, com as cidades de Americana e Limeira, municípios de porte econômico mais elevado, faz com que a integração entre as populações seja através dos serviços prestados, também é observado uma forte tendência de criminosos oriundo de outros cidades visitar o município, afim de praticar furtos de veículos.

Em face ao cenário enfrentado no cotidiano policial, frente aos desafios de mitigar paulatinamente os índices de criminalidade, condicionando o município a uma maior sensação de segurança, este Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública, considera os dados dos últimos quatro anos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, como termômetro basilar para trajetória de melhoria contínua na Segurança Pública do Município de Cosmópolis. Nossa objetivo é prosseguir melhorando, a partir da aplicação de políticas públicas direcionadas ao melhor aparelhamento, tecnologia e capacitação educacional, com a finalidade de fazer cumprir o anseio de todas as camadas sociais, quanto à redução progressiva e melhoria contínua na proteção das pessoas.

5.6 DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados estatísticos levantando com base nos sistemas oficiais nacional, estadual, municipal e institutos, nos apresentaram os seguintes números:

5.6.1 Instituto Sou da Paz

A 5^a edição do Índice de Exposição aos Crimes Violentos 2021-2022 apresentada no ano de 2023 pelo Instituto Sou da Paz, apresenta informações importes.

Sua metodologia analisa dados dos seguintes crimes:

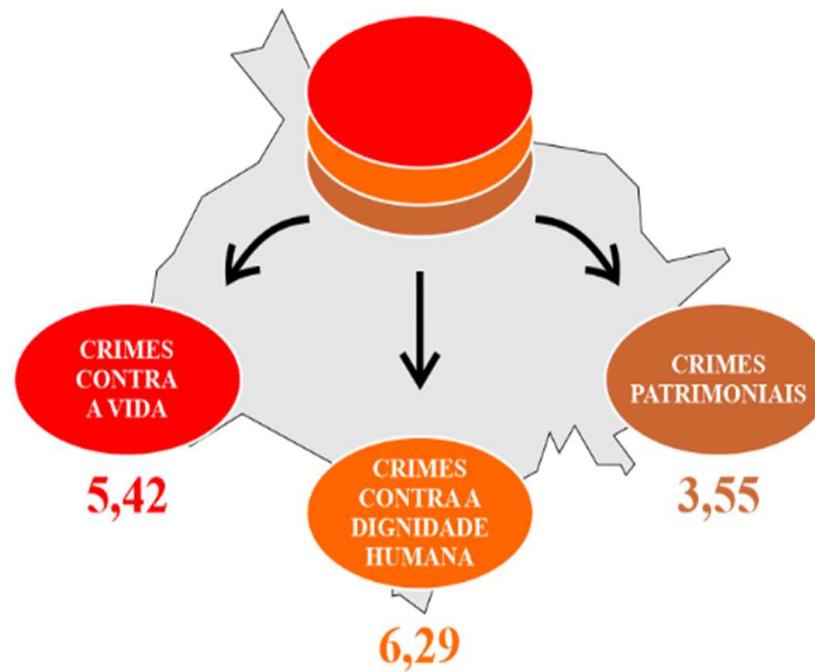


imagem 01 tipo de crime – fonte Instituto Sou da Paz

Nesse índice o instituto indica que quanto menos o indicador melhor é a exposição da população a violência com variação de 0 a 100 nas cidades, a tabela abaixo apresenta as cidades próximas ao município de Cosmópolis.

A tabela abaixo mostra que mesmo subindo seus indicadores o município de Cosmópolis melhorou sua posição e expôs sua população menos que cidades da sua região, com isso podemos observar que políticas públicas voltadas a prevenção e investimentos em segurança pública básica são fundamentais para que Cosmópolis possa melhorar ainda os indicadores de exposição a crimes violentos.

ANO DE 2020			ANO DE 2022	
MUNICÍPIO	INDICADOR	POSIÇÃO	INDICADOR	MUNICÍPIO
Nova Odessa	1,20	1º	2,95	Nova Odessa
Santa B. D'Oeste	1,50	2º	3,57	Santa B. D'Oeste
Vinhedo	1,53	3º	4,05	Americana
Valinhos	1,62	4º	5,11	Cosmópolis
Artur Nogueira	1,95	5º	5,12	Valinhos
Indaiatuba	2,43	6º	5,13	Artur Nogueira
Jaguariúna	2,66	7º	5,29	Indaiatuba
Itatiba	2,84	8º	5,48	Jaguariúna
Americana	2,89	9º	5,67	Limeira
Limeira	3,06	10º	6,13	Vinhedo
Paulínia	3,39	11º	6,81	Sumaré
Hortolândia	3,52	12º	7,32	Itatiba
Sumaré	3,55	13º	8,25	Paulínia



Monte Mor	3,82	14º	8,42	Louveira
Cosmópolis	4,15	15º	9,30	Campinas
Campinas	4,23	16º	10,04	Hortolândia
Louveira	5,77	17º	11,19	Monte Mor

Tabela 01 - Fonte: Instituto Sou da Paz



Gráfico 01 – Índice de Exposição aos Crimes Violentos

5.6.2 Sistema de informações sobre Mortalidade - Homicídios

CID X95 – Agressão por Arma de Fogo:

- CID X930 – Agressão por meio de arma de fogo em residência.
- CID X934 – Agressão por meio de arma de fogo em via pública.
- CID X939 – Agressão por meio de arma de fogo em local não específico.
- CID X950 – Agressão por meio de arma de fogo em local não específico (residência).
- CID X954 – Agressão por meio de arma de fogo em via pública.
- CID X955 – Agressão por meio de arma de fogo em local não específico (comércio).
- CID X959 – Agressão por meio de arma de fogo em local não específico (comércio).



HOMICÍDIO POR ARMA DE FOGO						
Tipo de CID	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
X930	01	01	-	-	-	
X934	01	-	02	-	-	
X939	-	01	-	-	-	
X950	-	-	01	-	-	
X954	-	01	02	-	-	05
X955	-	01	01	-	-	
X959	-	-	01	-	-	
TOTAL	02	04	07	00	00	05

Tabela 02 - Dados SIM - Secretaria de Saúde Municipal

CID – Agressão por Objeto Perfurante, Penetrante e/ou Cortante:

- CID X990 – Agressão por meio de objeto perfurante ou penetrante em residência.
- CID X994 – Agressão por objeto cortante ou penetrante na rua ou estrada.
- CID Y008 – Agressão por meio de objeto contundente em local não específico.
- CID Y009 – Agressão por meio de objeto contundente em local específico.

HOMICÍDIO POR OBJETO PERFORANTE, PENETRANTE E/OU CORTANTE						
Tipo de CID	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
X990	02	02	01	-	-	-
X994	-	-	-	-	-	01
Y008	-	01	-	-	-	-
Y009	-	02	-	-	-	-
TOTAL	02	05	01	00	00	01

Tabela 03 - Dados SIM - Secretaria de Saúde Municipal



HOMICÍDIOS GERAIS						
ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TOTAL	04	04	08	00	00	07

Tabela 04 - Dados SIM - Secretaria de Saúde Municipal



Gráfico 02 – Evolução Anual dos Crimes contra a Vida em Cosmópolis

CID Y35 e Y36 – Intervenção Legal

- CID Y350 – Intervenção legal envolvendo uso de arma de fogo.

AUTO DE RESISTÊNCIA						
Tipo de CID	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Y350	01	-	01	-	-	01
TOTAL	01	00	01	00	00	01

Tabela 05 - Dados SIM - Secretaria de Saúde Municipal



Gráfico 03 – Evolução Anual dos Autos de Resistência em Cosmópolis

CID V01 a V99 – Acidentes de Trânsito

- CID V031 – Pedestre traumatizado em colisão com automóvel.
- CID V134 – Ciclista traumatizado em colisão com automóvel.
- CID V234 – Motociclista traumatizado em colisão com automóvel.
- CID V244 – Motociclista traumatizado em colisão com veículo de transporte pesado ou ônibus.
- CID V274 – Motociclista traumatizado em colisão com objeto fixo.
- CID V299 – Motociclista traumatizado em acidente de trânsito não especificado.
- CID V445 – Ocupante de automóvel (carro) traumatizado em colisão com veículo de transporte pesado ou um ônibus.
- CID V485 – Ocupante de automóvel (carro) traumatizado em um acidente de sem colisão.
- CID V892 – Pessoa traumatizada em acidente de trânsito com um veículo a motor não especificado.



Tipo de CID	ANO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
V031	-	01	-	-	-	01
V134	01	-	-	-	-	-
V234	02	-	-	-	-	-
V244	-	-	-	-	-	03
V274	01	-	-	-	-	-
V299	01	-	-	-	01	01
V445	-	-	-	-	-	02
V485	-	-	-	-	-	01
V892	-	-	-	01	-	-
TOTAL	05	01	00	01	01	07

Tabela 06 - Dados SIM - Secretaria de Saúde Municipal



Gráfico 04 – Evolução Anual de Acidentes de Trânsito com Óbito em Cosmópolis

Os dados a seguir foram obtidos no site da Secretaria de Segurança Pública Estadual, eles expressam os principais problemas ocorridos na cidade de Cosmópolis, sendo também os mais importantes de serem enfrentados, conforme dados registrados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado nos últimos 10 (dez) anos.

Abaixo seguem os principais dados referente à segurança pública do Município de Cosmópolis.

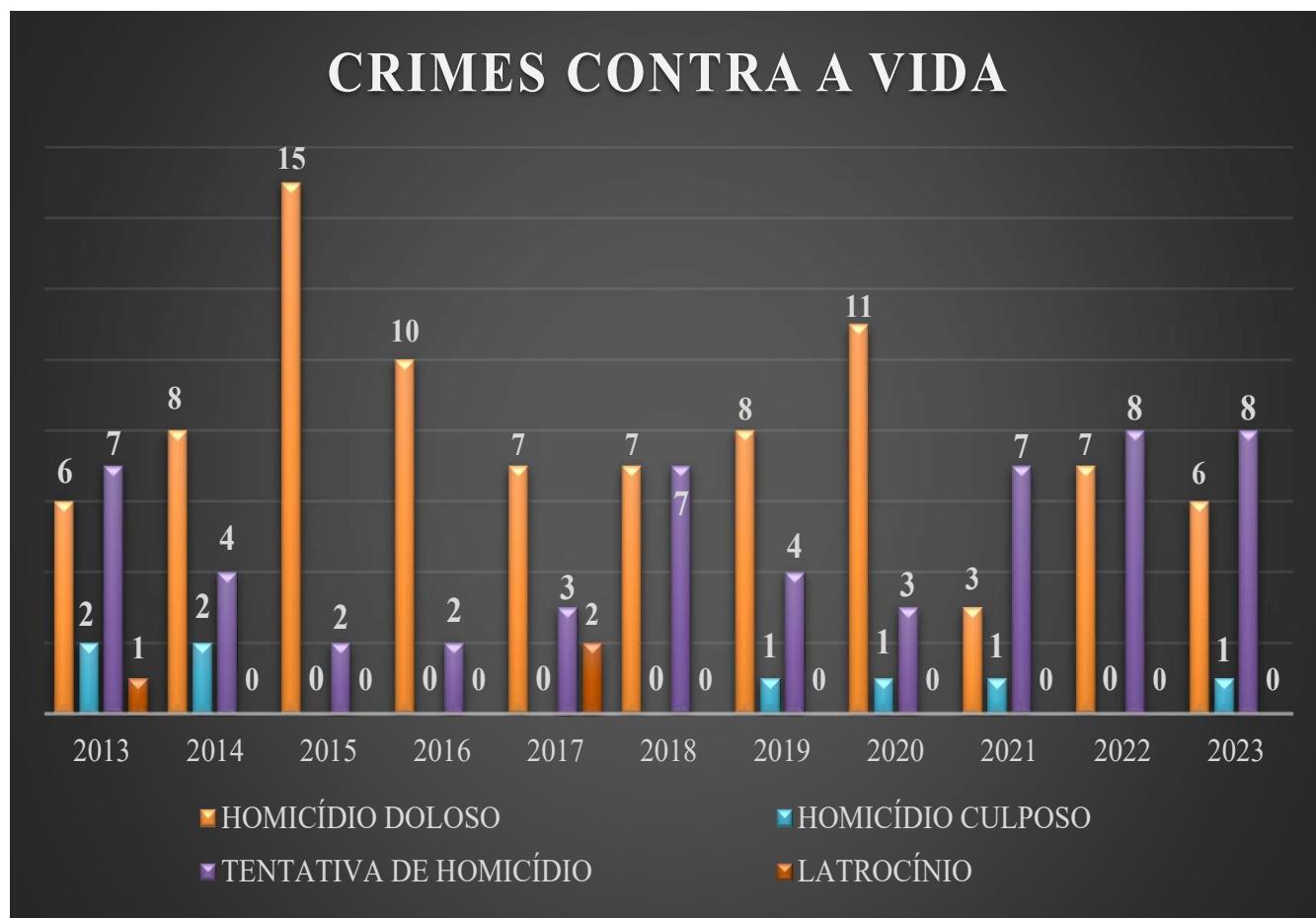


Gráfico 05 – Evolução Anual dos Crimes contra a Vida em Cosmópolis

Os crimes contra a dignidade sexual causam sérios problemas para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva a curto e longo prazo para sobreviventes e seus filhos, e levam a altos custos sociais e econômicos.

O gráfico abaixo apresenta uma queda nos números de estupro, porém apresentam níveis constantes e com um pico de casos no ano de 2021 para os crimes de estupro de vulnerável.

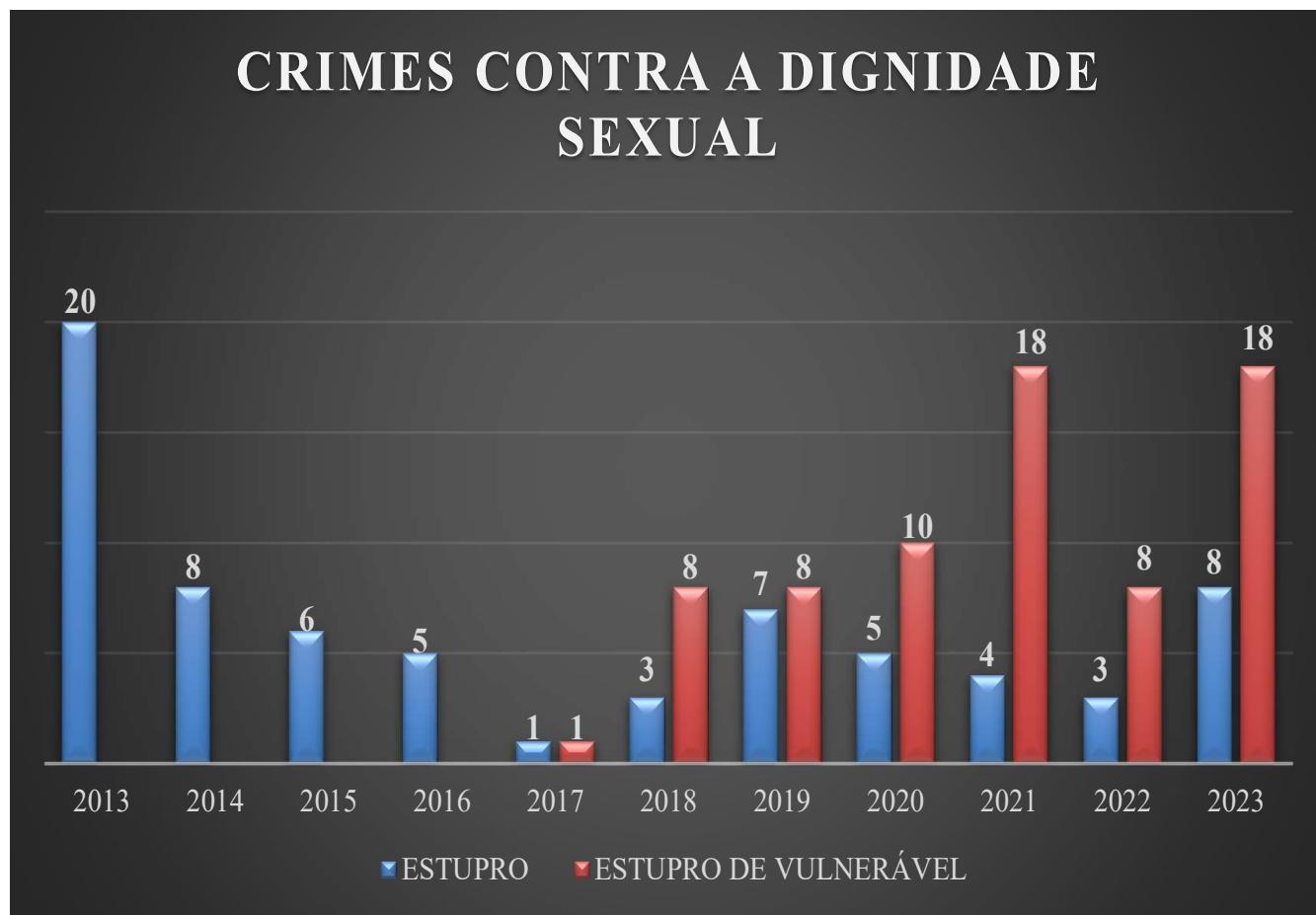




Gráfico 06 – Evolução Anual dos Crimes contra a Dignidade Sexual em Cosmópolis

O gráfico abaixo apresenta dados de crimes contra o patrimônio nos últimos 11 (onze) anos. As políticas públicas vem se mostrando eficiência ao longo do tempo, toda via, nos últimos anos os resultados vem sendo cada vez mais expressivos.



Gráfico 07 – Evolução Anual dos Crimes contra o Patrimônio em Cosmópolis

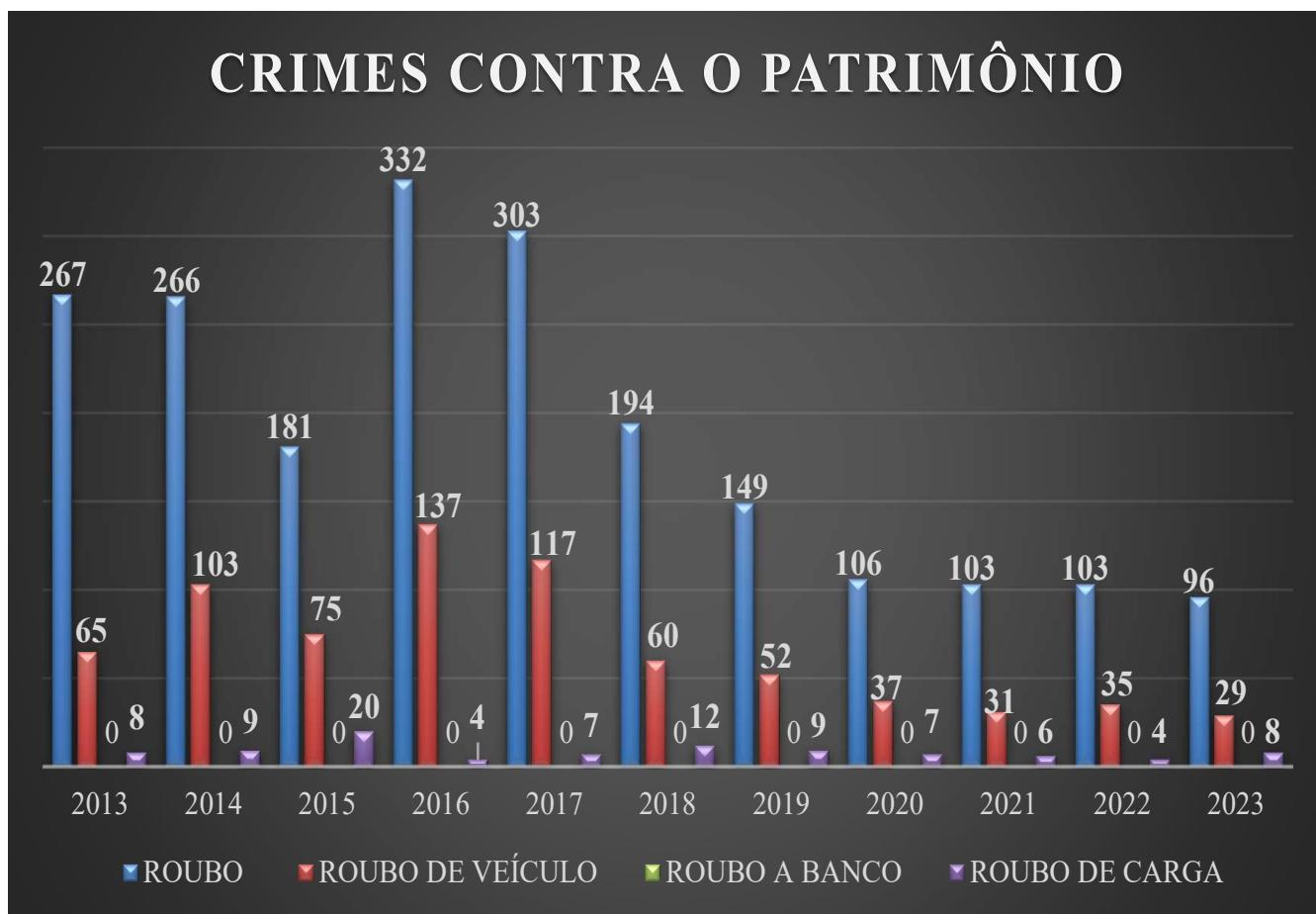


Gráfico 08 – Evolução Anual dos Crimes contra o Patrimônio em Cosmópolis

Os dados do trânsito com vítimas fatais vem se mostrando baixo, toda via, os resultados obtidos com os acidentes com vítimas de lesão corporal, se monstra lateralizado a media,



devendo ser implementado mais estudos uma vez que a maioria das ruas da cidade são de sentido duplo, se mostrando uma necessidade de empregar ruas com sentido de circulação único.



Gráfico 09 – Evolução Anual dos Homicídio Culposo por Acidente de Trânsito em Cosmópolis



Gráfico 10 – Evolução Anual das Lesão Corporal Culposa por Acidente de Trânsito em Cosmópolis

O combate ao tráfico de drogas ilícitas vem sendo combatido ao logo da última década tanto pelas policiais estaduais como municipais, além de representar uma mal que pode ser letal



a saúde, os problemas com as drogas vem cada vez mais se tornando um mal social, com alto poder de destruição da família e maior fonte de renda do crime organizado.

Ações sociais de combate a dependência química deve ser incentivada através das políticas públicas sociais.

Os números abaixo mostram que as forças de segurança pública ou sejas as policias administrativas e judiciaria tem redobrado seus maiores esforços no combate ao tráfico de entorpecentes.

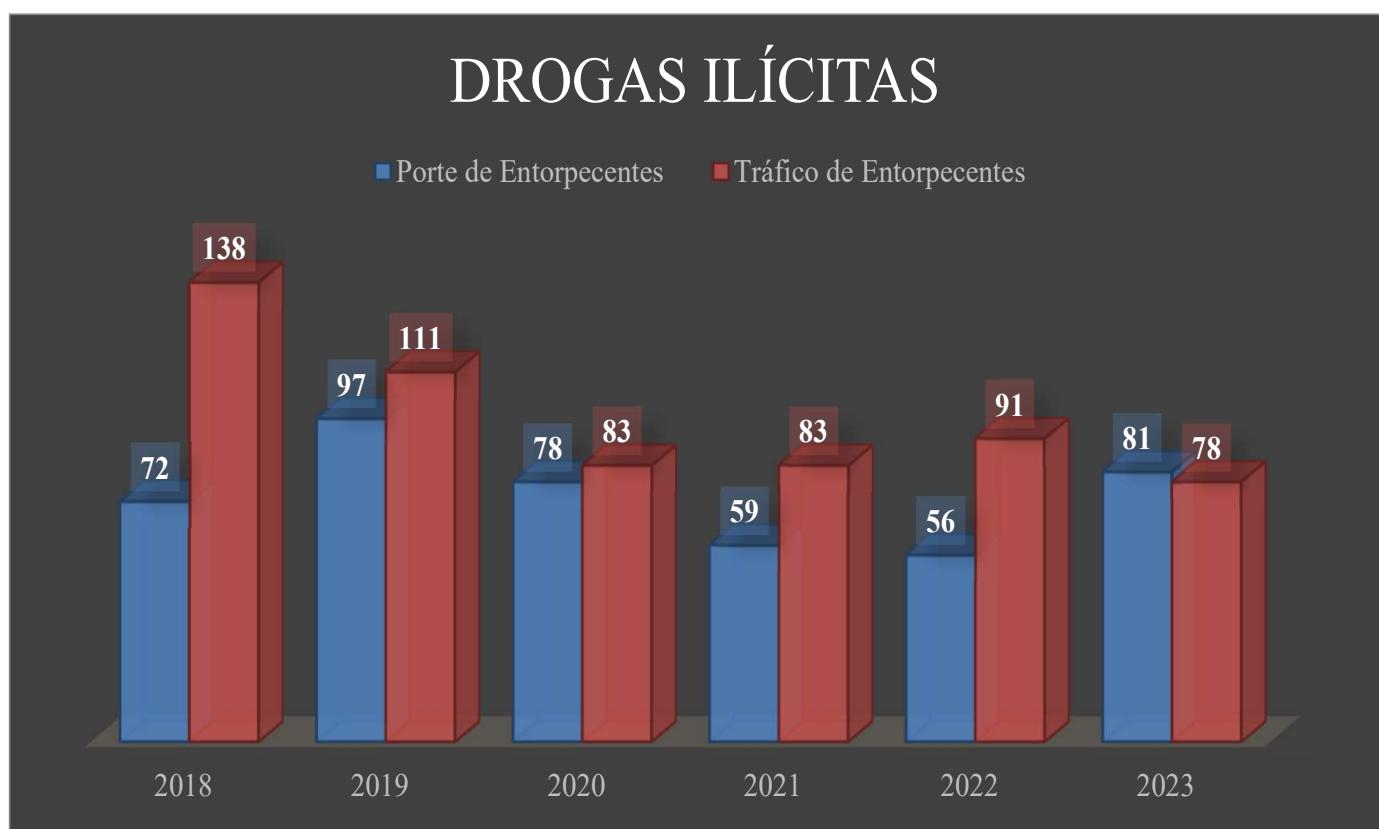


Gráfico 11 – Ocorrências Envolvendo Drogas Ilícitas em Cosmópolis

O combate ao porte e posse ilegal de arma de fogo é um dos maiores entraves das políticas públicas contemporânea no Brasil. A dificuldade de controlar o acesso pelas fronteiras, tendo em vista a vastidão territoriais nacional é o maior enclave para impedir que essas armas cheguem em nossas cidades brasileira.

Sendo diretamente relacionada ao tráfico de drogas e ao crime organizado os crimes envolvendo a porte e posse de deve ser combatido com maior rigor, cabendo ao congresso nacional e ou judiciário regular penas mais severas para os indivíduos que cometem esse crime.

Em nossa cidades as múltiplas agencias de segurança vem mostrando um continuo combate, como uma regularidades na apreensão e um números maior de armas apreendidas quando comparadas com o porte irregular de arma de fogo.

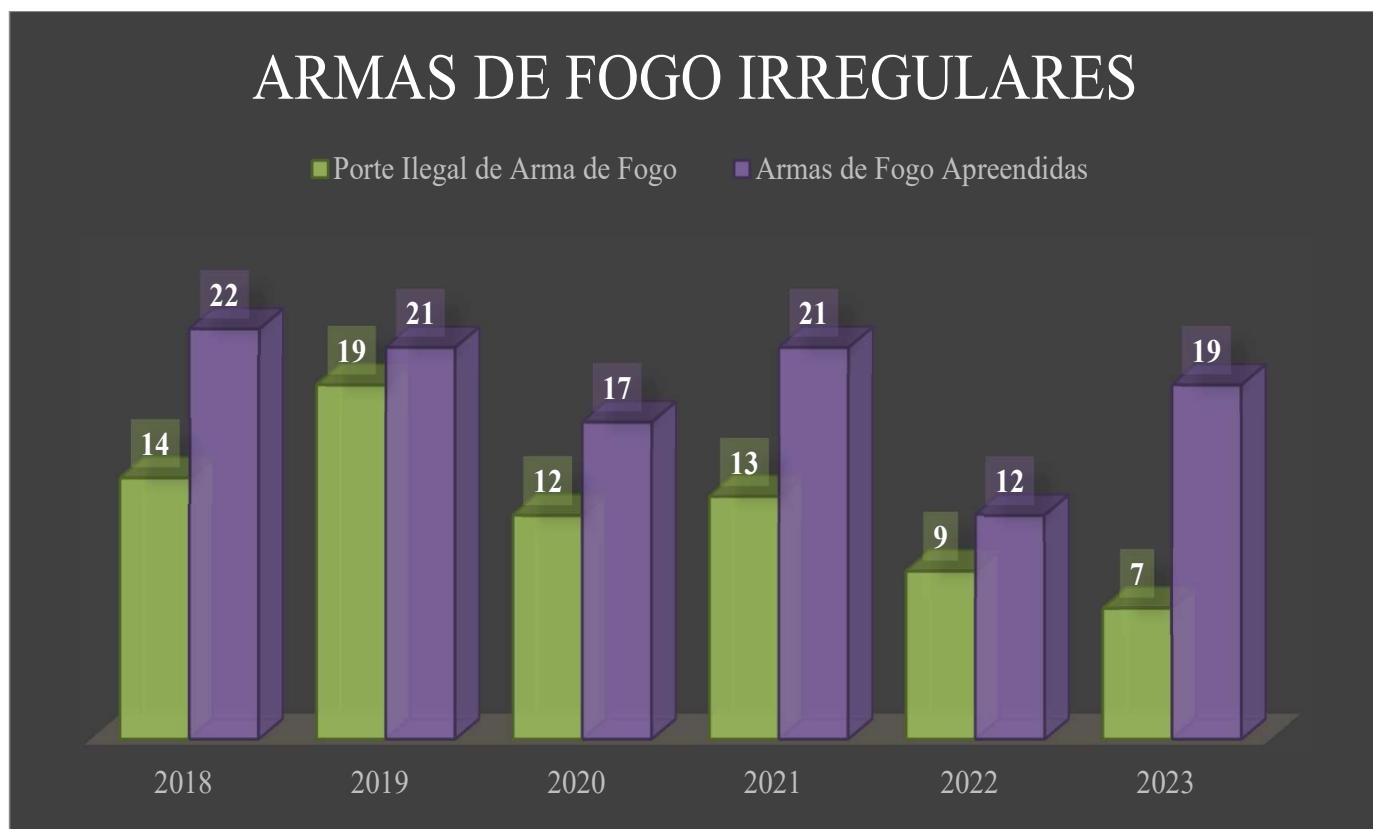


Gráfico 12 – Evolução Anual das Ocorrências Envolvendo Armas de Fogo Irregular em Cosmópolis

O número de prisões em flagrante obtidos na cidade demonstra que muitos crimes que acontece tem sua maior efetividade no combate imediato, mostrando que a efetividade policial da policial o investimento em condições de trabalho, treinamento e novos efetivos é importantíssimo para se obter a sensação de segurança e a presença policial.

Os índices de prisões por meio judicial também demonstram uma regularidade na elucidação de crimes, quando falamos sob a ótica de investigação.

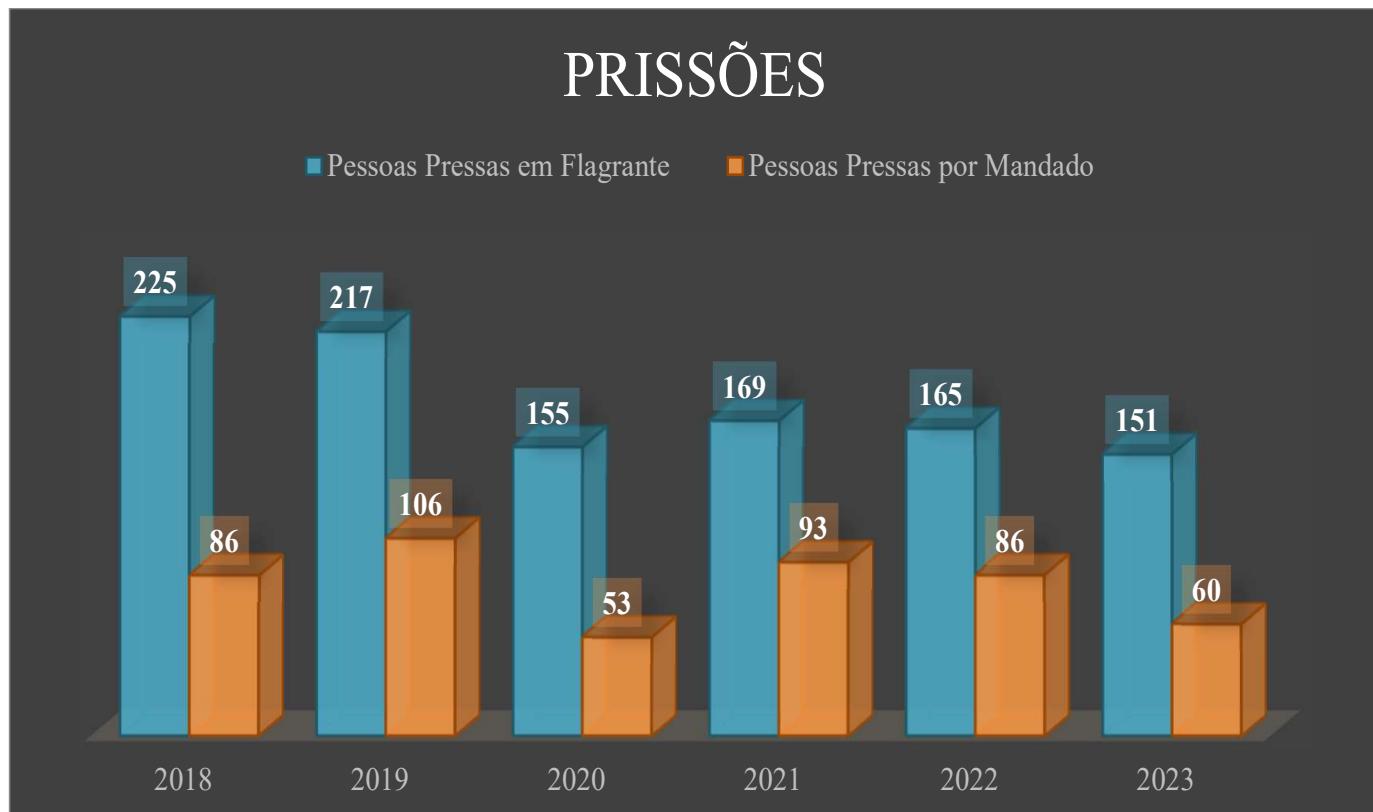


Gráfico 13 – Evolução Anual das Prisões em Flagrante e por Mandado em Cosmópolis

O número de veículos recuperados é alto umas vez que todos os veículos recuperado tem como princípio norteador a astúcia e o tirocino policial, a falta de investimentos na última



década em sistema eletrônico inteligentes, indo na contramão dos municípios da Região Metropolitana de Campinas é o maior problema para aumentar o combate e a recuperação de veículos.



Gráfico 14 – Evolução Anual dos Veículos Recuperados em Cosmópolis

5.6.3 Estatística da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

Os investimentos em segurança pública nos últimos anos são os principais responsáveis pelos números obtidos.

Podemos observar que o número de atendimento à população e ocorrências realizado pela Guarda Municipal é bem variado, uma vez que foi adquirido um novo sistema de ocorrências em parceria com o Ministério da Justiça.

Ademais esses números ainda não são precisos uma vez que muitas ocorrências que são consideradas crimes ou contravenções não são registradas no sistema de talões da instituição.

No trânsito é observado a grande falta de respeito e observância das leis e normas de trânsito pelos condutores de veículos e transeuntes.



imagem 02 Estatística 2021



imagem 03 Estatística 2022



imagem 04 Estatística 2023

5.1.1 EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

O aumento de efetivo da Guarda Municipal é fundamental para que os guardas possam entregar melhores resultado e desfrutar do gozo de suas folgas, contribuindo também para que não tenha aumento de horas extraordinárias. Contabilizado em junho/2024 o efetivo da Guarda Municipal conta com 85 servidores.

5.1.2 CICLO DE AMPLIAÇÃO DO EFETIVO

a) Ciclo I: 2024-2025;

125 GUARDA MUNICIPAIS

b) Ciclo II: 2026-2028; e

140 GUARDA MUNICIPAIS

c) Ciclo II: 2029-2033.

150 GUARDA MUNICIPAIS



5.7. ANÁLISE TRÁFICO DE DROGAS (PONTOS QUENTES)

O combate ao tráfico de drogas é realizado pelas múltiplas agências Estadual e Municipal, sendo realizada de forma administrativa e operacional pelo Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal.

O uso de drogas é tratado como um problema de saúde pública, porém o tráfico de drogas tem uma forte contribuição no aumento da criminalidade, é observado em nosso município que os principais pontos de tráfico de drogas estão associados com localização da maioria dos crimes contra vida.

Também é observado que os pontos de tráfico de drogas identificados a baixo ficam posicionados na região periférica urbana nos locais de invasão de área verde e condomínios de morada coletiva de baixa renda.

ÁREAS DE INVASÃO		
Ref.	Local	Nº de Residências
01	Parque Dona Esther	350
02	Parque Residencial Jardim Andorinhas	450
03	Laranjeiras	200
04	Jardim Chico Mendes II	080
05	Jardim Santana	005
06	Jardim das Paineiras	010
07	Zona Industrial I – Andorinhas	050

Tabela 07 – Dados Secretaria de Planejamento Urbano

Em nosso município é identificado 07 (sete) pontos chamados de “pontos quentes” (*hot-points*), estão espalhadas pelo perímetro urbano nos seguintes locais.

- (1) Bairro Bela Vista
- (2) Bairro Andorinhas
- (3) Bairro Vila Cosmo
- (4) Bairros Novo Cosmópolis, Laranjeiras II e Bela Vista
- (5) Bairros Parque Dona Esther e Jardim do Sol
- (6) Bairro Parque dos Trabalhadores
- (7) Bairro Residencial Bela Vista



imagem 05 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRRO BELA VISTA (1)

É identificado 01 (um) pontos de venda de ilícitos na praça Presidente Kennedy próximo ao quiosque existente na parte Norte da praça nos últimos 05 (cinco) anos.

Após a instalação da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, bem como a base da Guarda Municipal, em novembro de 2022 não foram registrados ocorrências de venda de substâncias entorpecentes no local.

- Praça Presidente Kennedy “Do Rodrigo”.



Imagem 06 – pontos quentes – fonte: Google Earth



BAIRRO ANDORINHAS “CIDADE ALTA” (2)

É identificado 03 (três) pontos de venda de drogas ilícitos na região do “Cidade Alta”, sendo o local com maior número de ocorrências registradas.

- (a) Rua Luiz Strazaccappa x Rua Professor Joaquim Pedroso
- (b) Rua Valter Dester x Rua Batista Sperindione Mersoli
- © Rua Valter Dester x Rua José Zacharias



Imagem 07 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRRO VILA COSMO (3)

É identificado 01 (um) pontos de venda de ilícitos pela praça da Vila Cosmo próximo ao quiosque existente na parte Noroeste da praça nos últimos 05 (cinco) anos.

- Praça da Vila Cosmo



Imagem 08 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRROS JARDIM DO SOL E PARQUE DONA ESTHER (4)

É identificado 05 (cinco) principais pontos de venda constate de ilícitos no bairro Parque Dona Esther.

- (a) Rua Bruna Monteoliva x Rua Ernesto Kowalesky (Parque Dona Esther)
- (b) Rua Pedro de Faveri x Rua Waldemar Madsen (Jardim do Sol)
- © Rua Guido Longuin X Rua Benedito Grassi (Jardim do Sol)
- (d) Rua Bruna Monteoliva x Rua Ponciano Tonussi (Parque Dona Esther)
- (e) Rua Guilhermina Kowaleski x Rua Vereador Alcides Jesus Paixão (Parque Dona Esther)
- (f) Rua Pedro de Faveri x Rua Bruna Monteoliva (Jardim do Sol)



Imagen 09 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRROS LARANJEIRAS II, NOVO COSMÓPOLIS E BETO SPANA (5)

É identificado 7 (sete) pontos de venda de drogas ilícitas nessa região, que tem sua geometria irregular e condomínios residencial de baixa renda.

- (a) Rua Projetada
- (b) Rua José Machado x Rua Paulo da Silva Pfaff
- © Rua Alberto Anklan, 340 (Condomínio 2)
- (d) Rua Paulo de Azevedo Filho, 570 (Condomínio 5)
- (e) Rua Santo Rizzo
- (f) Rua Alberto Anklan x Rua Guilherme Hassen
- (g) Rua Roland Krun x Rua Argemiro Avancine

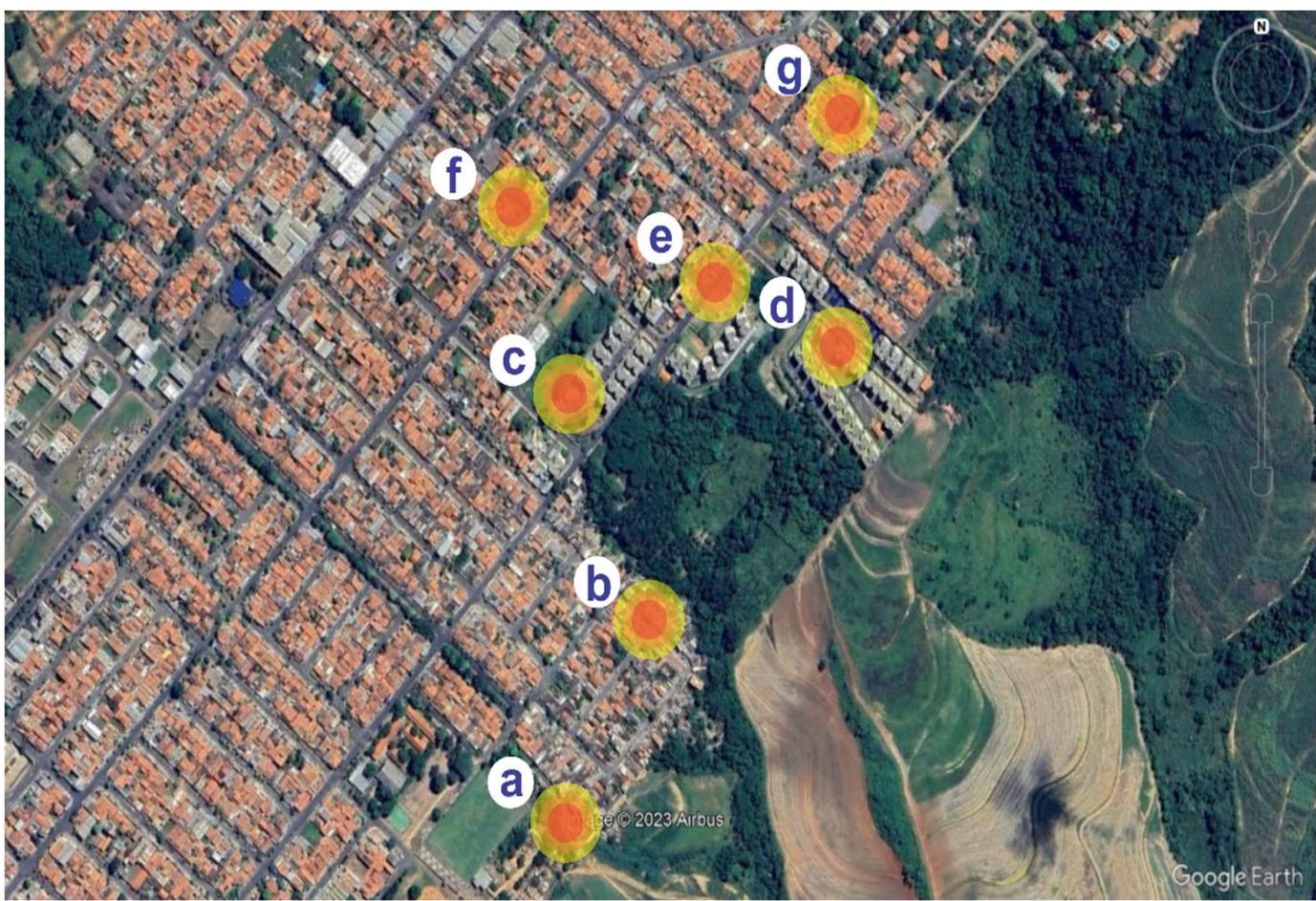


imagem 10 – pontos quentes – fonte: Google Earth

No bairro Laranjeiras II existem 02 (dois) pontos que constantemente pessoas eram presas em flagrante por tráfico de drogas e outros apresentados por porte de substâncias ilícitas.

- (a) Rua Projeta
- (b) Rua José Machado x Rua Paulo da Silva Pfaff



imagem 11 – pontos quentes – fonte: Google Earth

No bairro Novo Cosmópolis é identificado 04 (quatro) pontos de venda constate de ilícitos no bairro Novo Cosmópolis.



- (a) Rua Alberto Anklan, 340 (Condomínio 2)
- (b) Rua Paulo de Azevedo Filho, 570 (Condomínio 5)



imagem 12 – pontos quentes – fonte: Google Earth

É identificado pontos de venda de drogas ilícitos no bairro Beto Spana.

- (g) Rua Roland Krun x Rua Argemiro Avancine

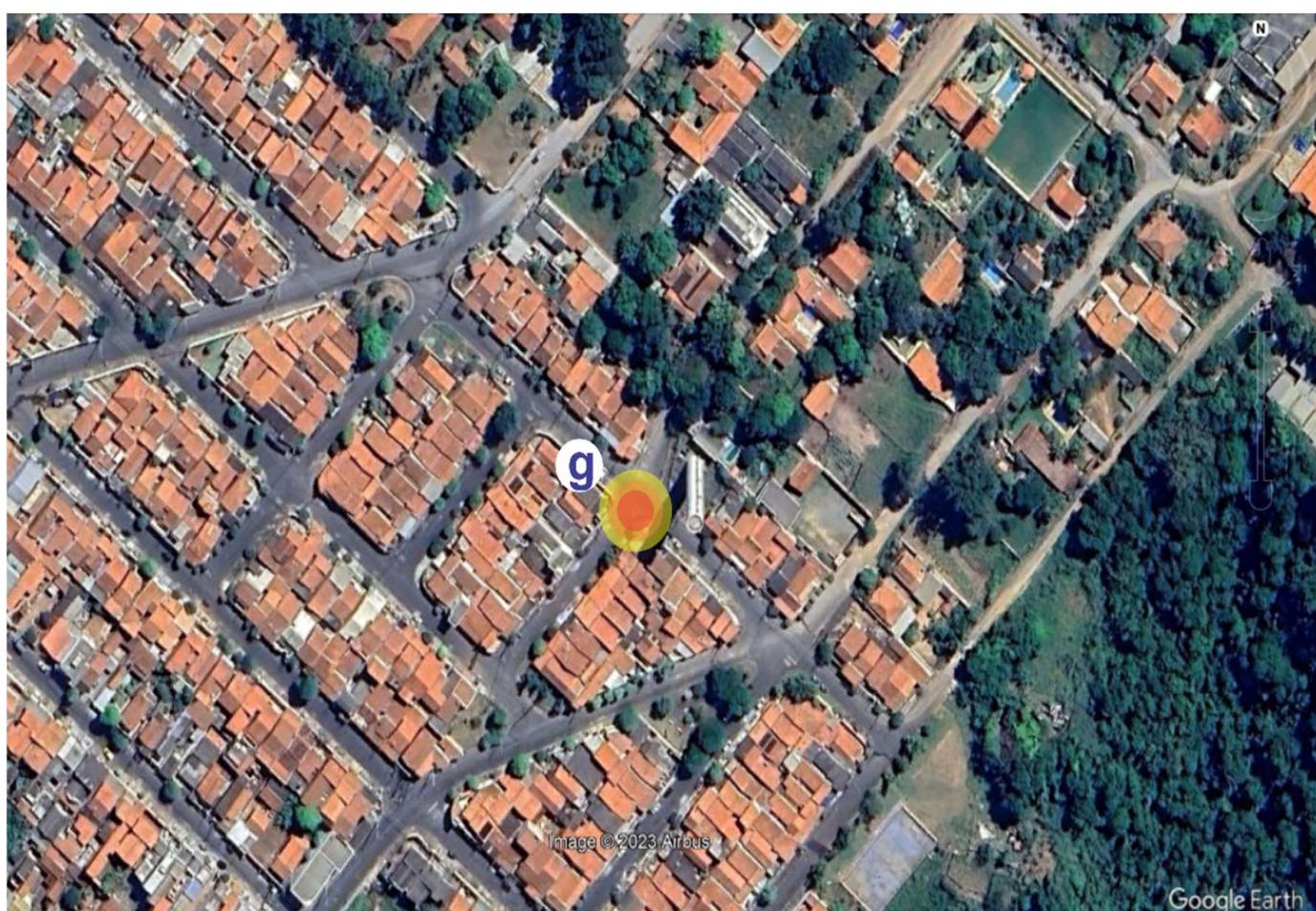


imagem 13 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRRO PARQUE DOS TRABALHADORES (6)

É identificado 01 (um) pontos de venda de drogas ilícitas no bairro Parque dos Trabalhadores.



- (a) Rua Albino Giovanoni x Rua Dino Banchieri



imagem 14 – pontos quentes – fonte: Google Earth

BAIRRO RESIDENCIAL BOA VISTA (7)

É identificado 01 (um) pontos de venda constate de ilícitos no bairro.

- Rua Monte Castelo, 2650 (Condomínio Habitacional)



imagem 15 – pontos quentes – fonte: Google Earth



5.8. ANÁLISE VIOLÊNCIAS ESCOLAS

Os números de ocorrências nas escolas públicas despencaram após a pandemia do COVID19, esse fenômeno deve ser material de estudo e análise pelos órgãos de educação e segurança.

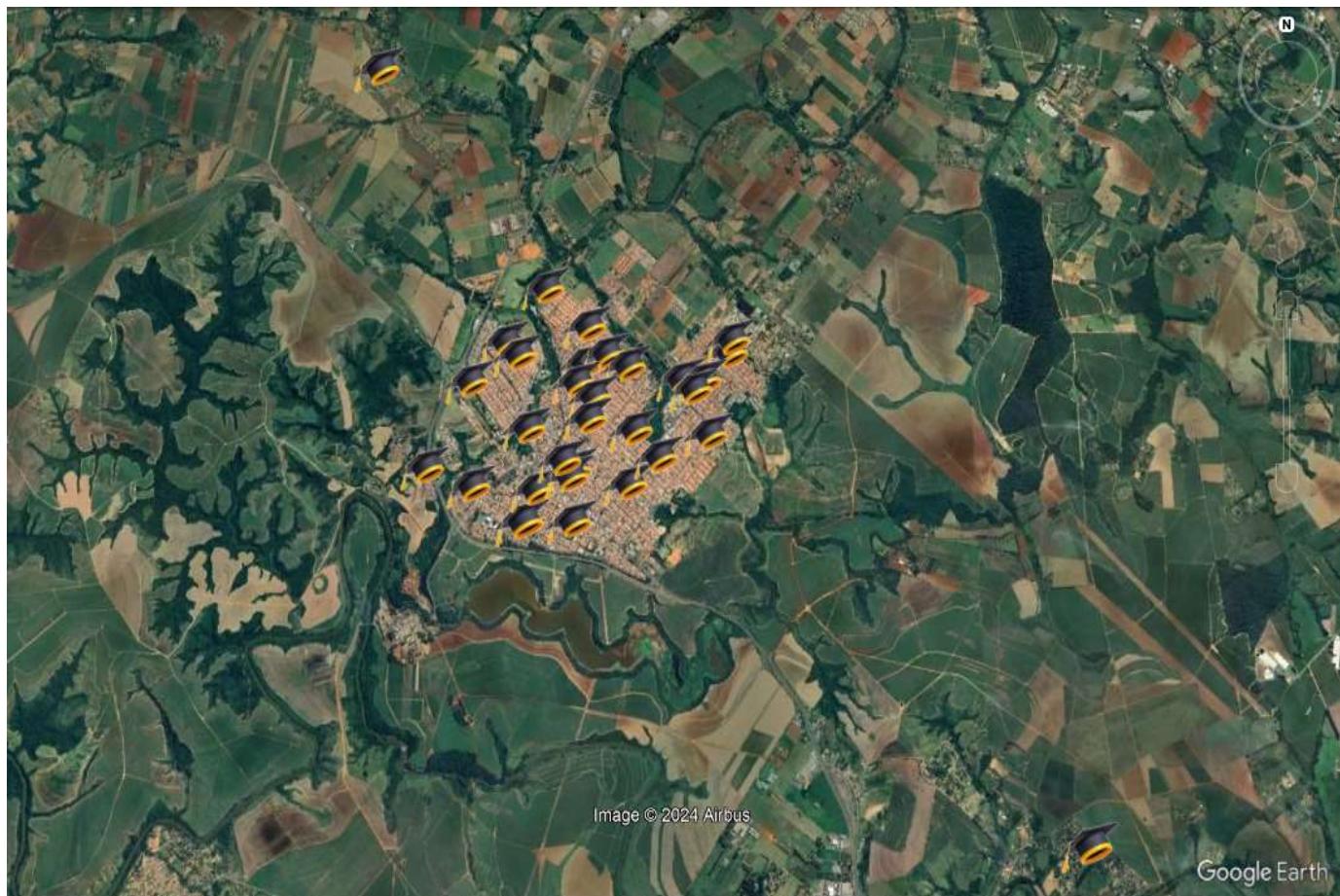


imagem 16 escolas urbana – fonte Google Earth

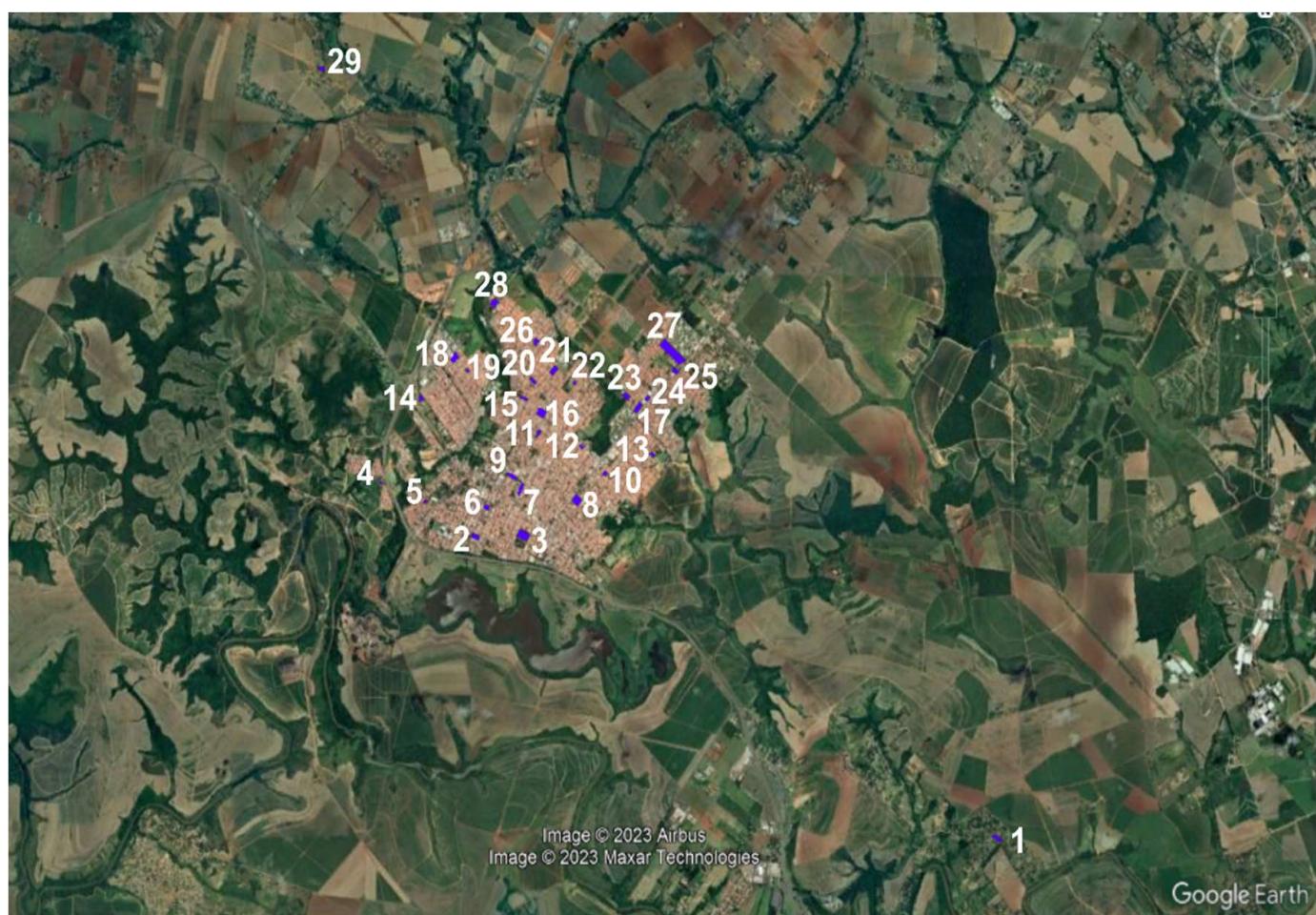


imagem 17 escolas urbana e rural – fonte Google Earth



Gráfico 15 – Evolução Anual das Ocorrências em escolas na cidade Cosmópolis

5.9. ANALISE DOS DADOS

Gráfico 1 – Evolução Anual dos Crimes contra a Vida em Cosmópolis

Em relação aos crimes de Homicídio em Cosmópolis, no ano de 2020 foram registrados 12 ocorrências desse delito e em 2021 ocorreu uma considerável diminuição: 3 registros. Conforme dados apresentados e pesquisas dos fatos, observa-se que os crimes contra vida, mostram rixas e casos de conexões com o tráfico de entorpecentes.

Gráfico 2 – Evolução Anual dos Crimes contra a Dignidade Sexual em Cosmópolis

Os dados apresentados nos crimes sexuais apresentam grande preocupação neste tipo de ocorrência, porém nos atos contra menor de 14 anos (estupro de vulnerável) é uma situação preocupante que vem aumentado a cada dia, políticas de segurança não são tão eficaz nesses casos de crime que acontece dentro de casa ou escondido dos olhos da sociedade na grande maioria sem testemunha, com exceção da vítima, que muitas vezes denuncia seu algoz por medo, uma vez que o criminoso é do seu âmbito familiar ou de amizade.

Gráfico 3 e 4 – Evolução Anual dos Crimes contra o Patrimônio em Cosmópolis

Nota-se que há elevados índices de crimes contra o patrimônio, aqui relacionados apenas os de furto e roubo por serem os mais representativos. Nesse sentido a região central é onde ocorrem os maiores números de ocorrências, provavelmente, pela quantidade de serviços oferecido, muito por conta da sua grande rede comercial e do elevado padrão socioeconômico dos moradores.



Gráfico 5 – Evolução Anual dos Homicídio Culposo por Acidente de Trânsito em Cosmópolis

Estes dados demonstram que ainda a um caminho a se alcançar na mitigação dos acidentes de trânsito no município, o reforço da fiscalização com bloqueios de trânsito e uso de mecanismos para aferir o teor alcoólico e velocidade dos motoristas são alternativas fundamentais para essa diminuição, outro ponto a ser abordado são as mudanças no sentido de fluxo das vias, na grande maioria da cidades a direção do fluxo das vias no sentido de circulação único demonstram melhorias na segurança e fluidez do trânsito.

Gráfico 6 – Ocorrências Envolvendo Drogas Ilícitas em Cosmópolis

Os crimes relacionados a tóxicos, têm-se a totalidade de 868 ocorrências no período de 2018-2022. As regiões que mais registram esse tipo de ocorrência é a região do Cidade Alta (bairro Andorinhas) e o bairro Parque Dona Ester, outros pontos também apresentam a problemática porém de uma forma menos acentuada. Políticas públicas de enfretamento a essas organizações criminosas devem ser adotadas, os trabalhos de inteligência devem ser melhor explorados, afim de identificar os membros, desmobilizar as regiões de traficância e estrangular financeiramente essas organizações.

Gráfico 7 – Evolução Anual das Ocorrências Envolvendo Armas de Fogo Irregular em Cosmópolis

Desde a entrada em vigor da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 o combate as armas de fogo em desacordo com as normas vigente vem sendo executado pelas forças policiais do município. Os dados apresentados consta um total de 160 armas de fogo irregulares apreendidas nos últimos 5 anos.

Gráfico 8 – Evolução Anual das Prisões em Flagrante e por Mandado em Cosmópolis

As prisões em estado de flagrante e os mandados de prisão teve uma leve diminuição nos últimos anos, essa situação pode ter como contribuição a falta de investimentos na contratação de agentes de segurança pelo Estado como pelo Município.

Ademais, mesmo com a diminuição do número de prisões vemos que os índices de criminalidade tem se mostrado abaixo do que de outras cidades, demonstrando também que as estratégias policiais aplicadas na cidade tem se mostrado eficientes.

Gráfico 9 – Evolução Anual dos Veículos Recuperados em Cosmópolis

O cotidiano policial durante o patrulhamentos preventivo e/ou deslocamento realizado pelas instituições típicas de estado responsáveis pelo patrulhamento ostensivo



preventivo e repressivo, faz com que esses veículos provenientes de caráter geral sejam encontrados, principalmente em ruas não movimentadas do perímetro urbano.

O investimento nos Centros de Operações Integrado é fundamental para a desestimular esse tipo de crime, localizar e monitorar o caminho desses veículos.

5.10. MONITORAMENTO REMOTO

O Centro Operacional Integrado (COI) é uma ferramenta tecnológica fundamental no combate à criminalidade e deverá contar com mais de 198 câmeras, possuindo uma central com Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com tecnologia de Inteligência Artificial, câmeras Speed Dome, OCR “Optical Character Recognition” (Reconhecimento Óptico de Caracteres) e LPR “License Plate Recognition” (Reconhecimento de Placas de Veículos), Videomonitamento instaladas nos próprios públicos, nas vias públicas e câmeras particulares de ambiente externos de residências e comércios, irá proporcionar mais proteção para população cosmopolense.

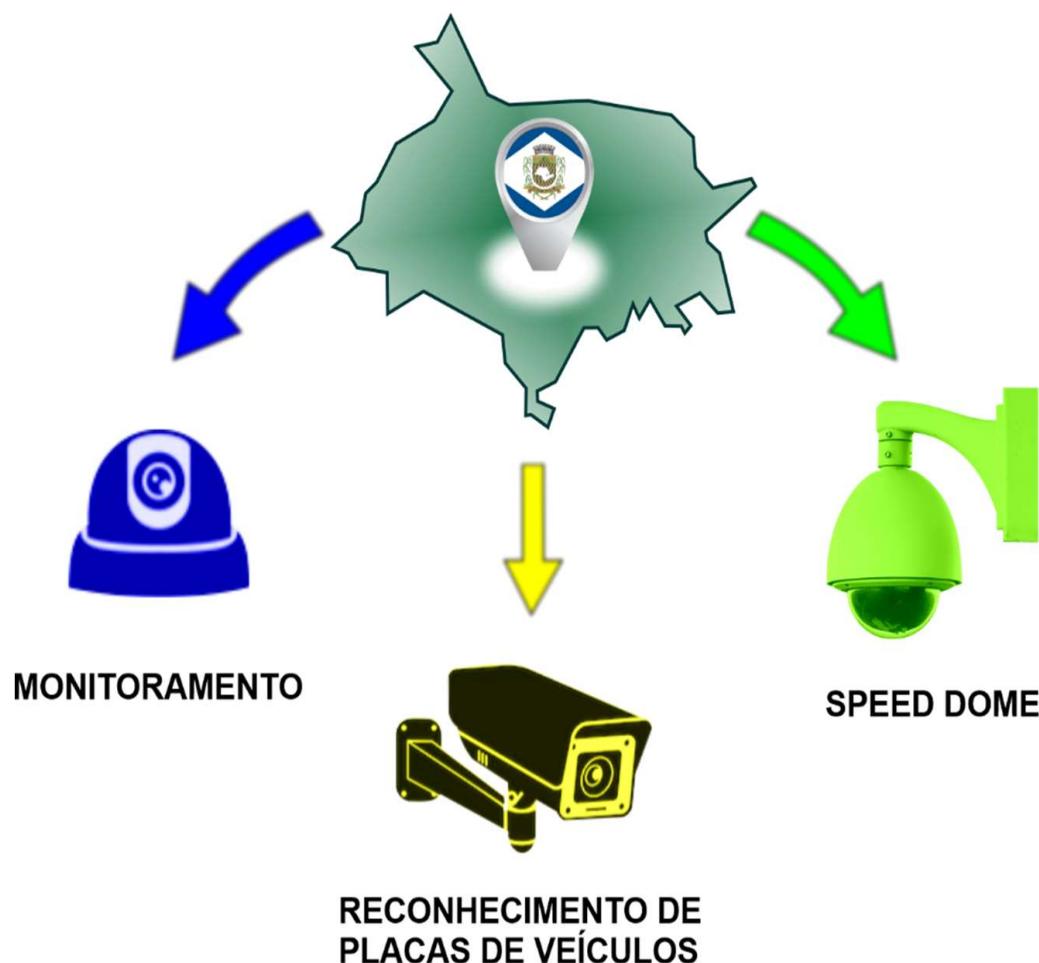


Imagen 18 tipos de câmeras

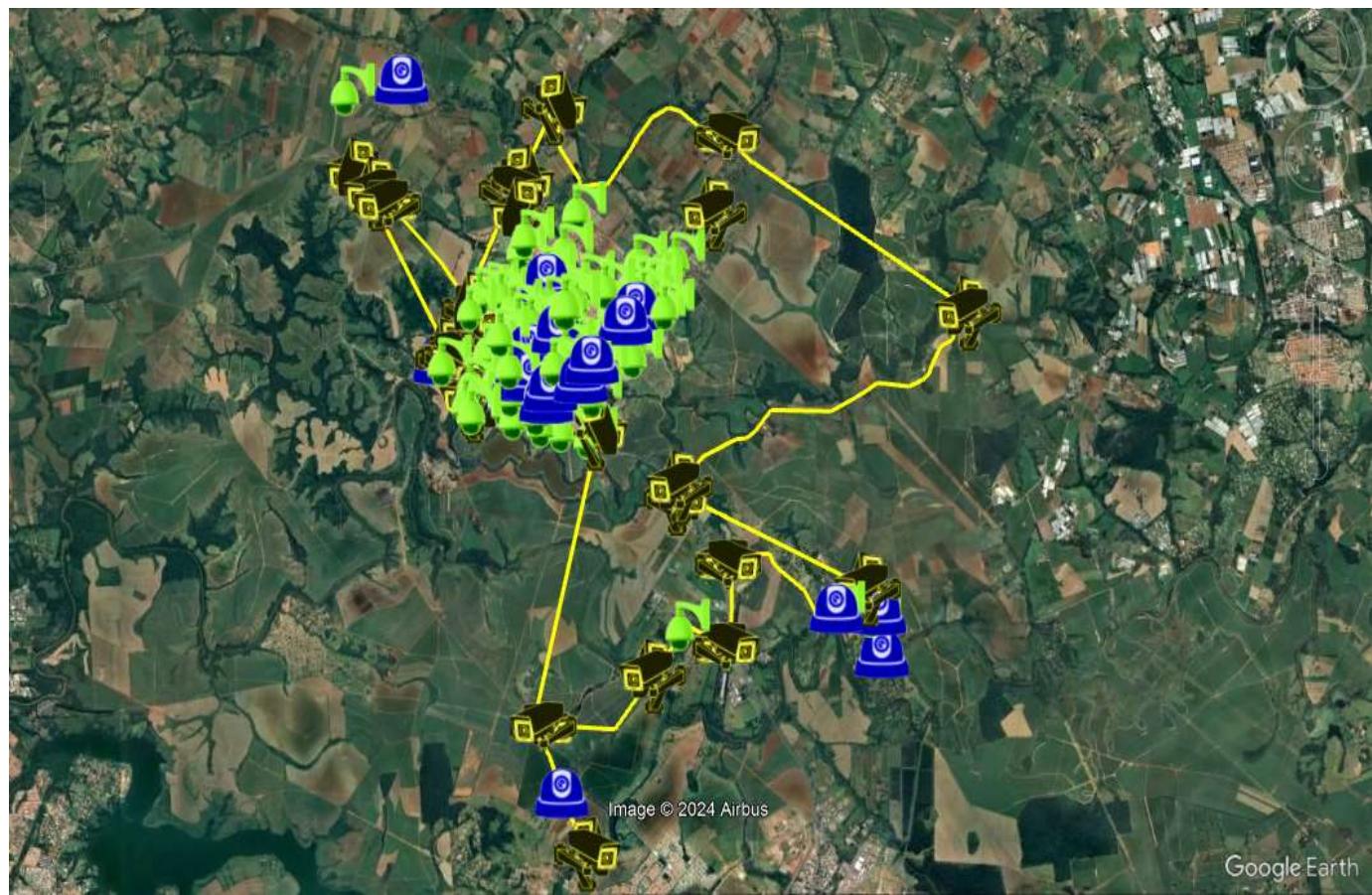


imagem 19 câmeras – fonte: Google Earth

5.10.1 Reconhecimento de Placas de Veículos

As câmeras LPR que possibilita a leitura caracteres de imagens transformando as em texto e leitura de placas de veículos, devem primariamente ser instaladas nas entradas e saídas de acesso à cidade, uma vez instaladas formarão uma muralha de proteção digital, possibilitando assim o reconhecimento de todos os veículos circulando na cidade.

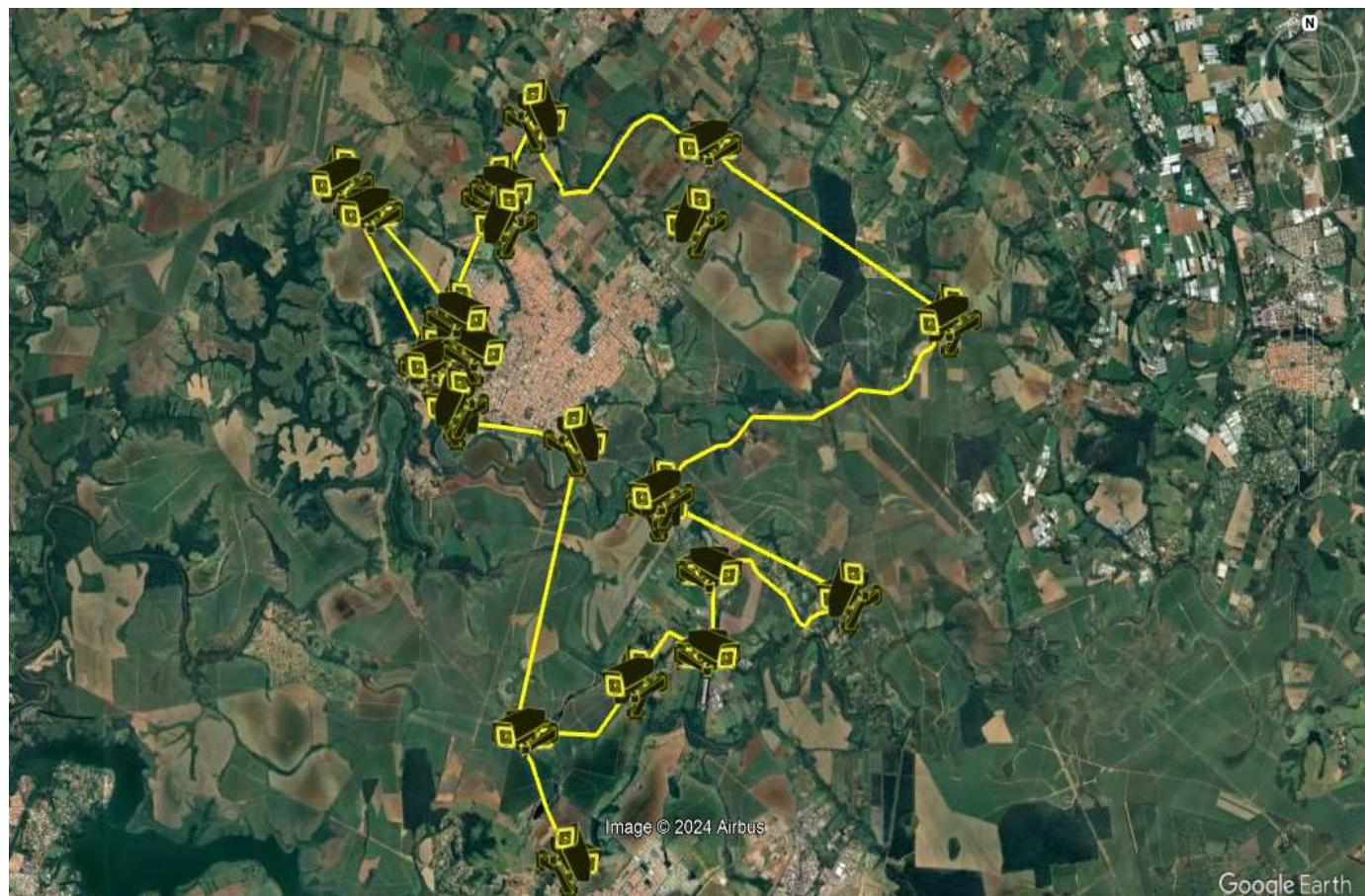


imagem 20 muralha eletrônica – fonte: Google Earth



A baixo a tabela possui dados dos pontos de instalação das câmeras, as localizações foram debatidos pelo grupo de estudo deste plano, e apontado como os principais pontos de fechamento digital dos acesso as vias da cidade:

Latitude	Longitude	Endereço	Qtda
22°42'58.22"S	47°11'3.77"O	Estrada Ivo Macris	02
22°41'49.57"S	47°11'32.75"O	Av. José Felisbino	02
47°11'32.75"O	47°10'20.71"O	Av. José Felisbino	02
22°36'31.61"S	47° 9'32.70"O	CMS-010	02
22°37'13.15"S	47° 9'41.18"O	CMS-020 (Orlando Kiosia)	02
22°37'13.73"S	47°11'45.92"O	CMS-040	02
22°37'0.44"S	47°11'53.05"O	CMS-040	01
22°36'16.42"S	47°11'25.44"O	CMS-143	02
22°36'56.10"S	47°11'47.44"O	CMS-147 (Águas Lindas)	02
22°36'51.82"S	47°13'33.33"O	CMS-162	02
22°40'21.89"S	47° 9'32.23"O	CMS-268 (Uirapuru)	02
22°40'35.49"S	47° 8'0.33"O	CMS-268 (Uirapuru)	02
22°37'2.43"S	47°13'21.51"O	CMS-327	02
22°37'8.05"S	47°13'14.28"O	CMS-333	02
22°39'40.49"S	47°10'3.60"O	CMS-371 (Comendador A. Batistela)	02
22°38'6.56"S	47° 6'55.23"O	CMS-371 (Comendador A. Batistela)	02
22°41'7.01"S	47° 9'33.29"O	CMS-470 (Itapavussu)	02
22°39'11.22"S	47°10'59.19"O	CMS-470 (Itapavussu)	02
22°38'4.32"S	47°12'17.12"O	R. Concórdia (acesso)	02
47°11'25.44"O	47°12'5.63"O	R. João Aranha	02
22°39'11.22"S	47°10'59.19"O	R. Campinas	02
22°38'29.68"S	47°12'34.68"O	R. Artur Valério Vakula	02
22°38'29.72"S	47°12'34.76"O	R. Alcides Quintal (acesso)	01
22°38'30.07"S	47°12'30.33"O	R. Alberto Demori (acesso SP 332)	02
22°38'56.66"S	47°12'17.56"O	Rua Francisco Tavano	01
22°38'52.13"S	47°12'17.94"O	Av Centenário Paulo de Almeida Nogueira	02
22°38'52.98"S	47°12'20.71"O	R. Diolindo Prevatto	01
TOTAL			50

Tabela 08 – Dados Secretaria de Segurança Pública e Trânsito



5.10.2 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

- a) Ciclo I: 2024-2026;
10 UNIDADES
- b) Ciclo II: 2027-2029; e
15 UNIDADES
- c) Ciclo II: 2030-2033.
25 UNIDADES

5.10.3 Câmeras de Monitoramento

São câmeras de monitoramento fixas espalhadas em pontos estratégicos, visando buscar segurança e fiscalizando o trânsito.

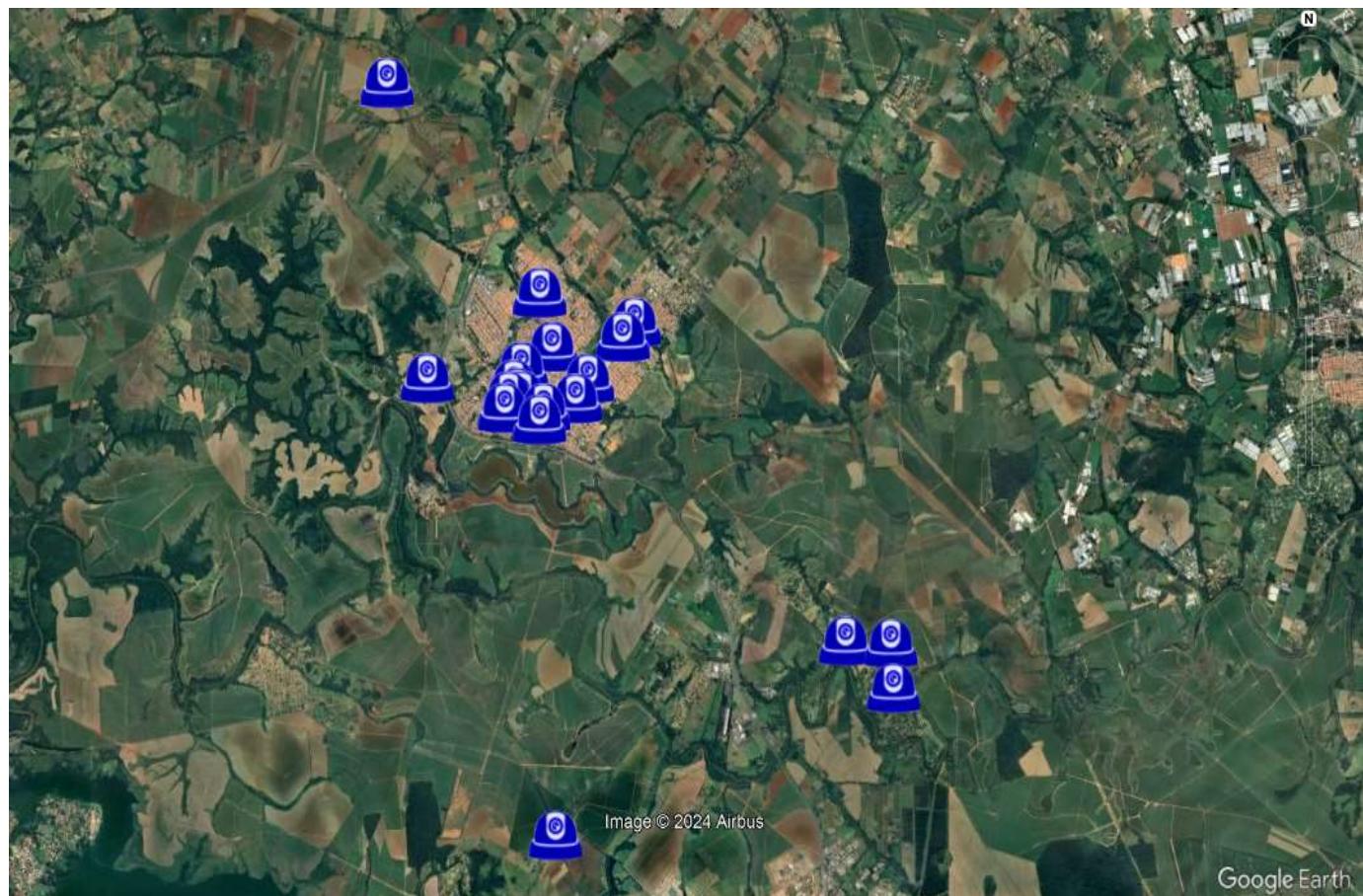


imagem 21 câmeras monitoramento – fonte: Google Earth

A baixo a tabela possui dados dos pontos de instalação das câmeras, as localizações foram debatidos pelo grupo de estudo deste plano, e apontado como os principais pontos de monitoramento das vias da cidade:

Latitude	Longitude	Endereço	Qtda
22°38'46.91"S	47°11'52.94"O	Av. Ester	04
22°38'41.27"S	47°11'50.04"O	Av. Ester	04
22°38'35.21"S	47°11'46.90"O	Av. Ester	04
22°38'26.41"S	47°11'42.33"O	Av. Ester	04



22°38'52.75"S	47°11'31.20"O	R. Antônio Carlos Nogueira	04
22°38'47.19"S	47°11'28.50"O	R. Campinas	04
22°38'41.01"S	47°11'41.51"O	R. Campinas	04
22°38'39.59"S	47°11'44.76"O	R. Campinas	04
22°38'42.57"S	47°11'8.67"O	Av Da Saudade	04
22°38'10.40"S	47°10'38.90"O	Av Da Saudade	04
22°38'3.38"S	47°10'32.18"O	Av Da Saudade	04
22°38'32.19"S	47°11'1.05"O	R. 25 de Dezembro	04
22°38'15.99"S	47°11'23.18"O	R. Monte Castelo	04
22°37'48.09"S	47°11'30.76"O	R. Paulo Leivas Macalão	04
22°38'32.08"S	47°12'40.45"O	R. Bôrtolo Caron	02
22°36'0.80"S	47°13'5.46"O	EMEB Pegorari	04
22°40'46.06"S	47° 8'21.44"O	CMS-268	02
22°41'10.18"S	47° 7'51.58"O	R. Ida Canova Marson	02
22°40'47.41"S	47° 7'53.24"O	R. Tomás Antônio Gonzaga	02
22°42'25.64"S	47°11'21.28"O	Estrada Ivo Macris	02
TOTAL			70

Tabela 09 – Dados Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

5.10.4 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

- a) Ciclo I: 2024-2026;
03 UNIDADES
- b) Ciclo II: 2027-2029; e
27 UNIDADES
- c) Ciclo II: 2030-2033.
40 UNIDADES

5.10.5 Câmeras Speed Dome

São câmeras Speed Dome o visão 360°, que possibilitando acompanhar o movimento suspeitos de pessoas, estas câmeras deverá ser instaladas nas principais vias e esquinas da cidade e na frente de escolas, o uso da inteligência artificial nesses equipamentos é fundamental.

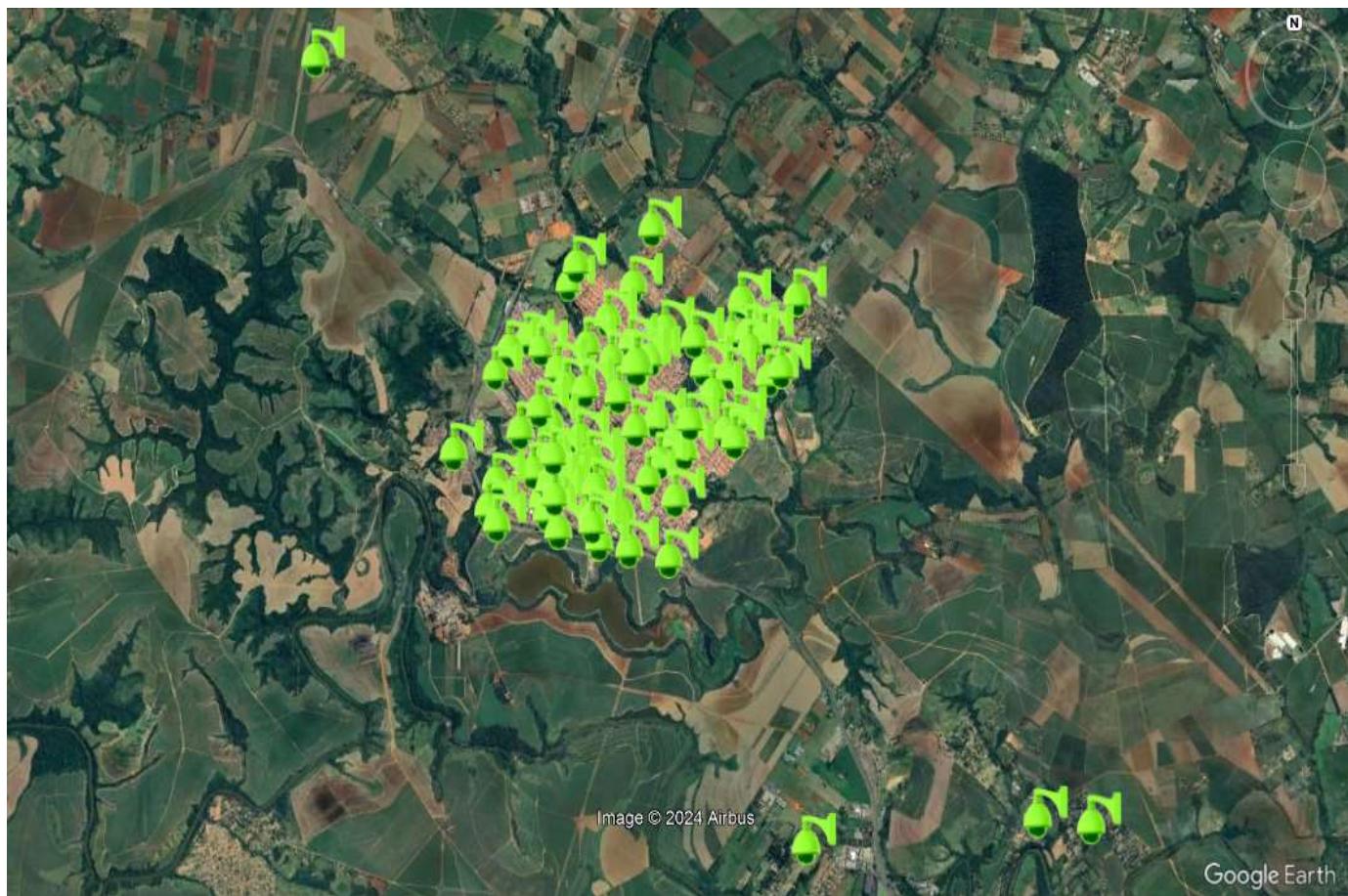


imagem 22 câmeras speed dome – fonte: Google Earth

A baixo a tabela possui dados dos pontos de instalação das câmeras, as localizações foram debatidos pelo grupo de estudo deste plano, e apontado como os principais pontos de monitoramento da cidade:

Latitude	Longitude	Endereço	Qtda
22°40'47.68"S	47° 7'53.51"O	R. Monteiro Lobato	01
22°40'45.38"S	47° 8'16.97"O	R. Machado de Assis	01
22°40'55.03"S	47° 9'58.60"O	CMS-470 (Itapavussu)	01
22°36'6.33"S	47°13'37.57"O	R. Natale Scarpa	01
22°38'32.51"S	47°12'34.11"O	R. Angelo Salmistraro	01
22°38'52.99"S	47°12'18.71"O	Av. Centenário Paulo de A. Nogueira	01
22°38'58.60"S	47°12'14.91"O	Av. Raul Veronezi	01
22°39'1.24"S	47°11'47.67"O	R. Francisco de Mário	01
22°39'4.42"S	47°11'29.48"O	R. Francisco de Mário	01
22°39'7.90"S	47°11'16.32"O	R. Francisco de Mário	01
22°39'11.68"S	47°10'58.72"O	R. Campinas	01
22°38'54.62"S	47°11'19.81"O	R. Campinas	01
22°38'45.52"S	47°11'31.17"O	R. Campinas	01
22°38'37.57"S	47°11'48.54"O	R. Campinas	01
22°38'35.21"S	47°11'55.37"O	R. Campinas	01



22°38'50.28"S	47°11'54.73"O	Av. Ester	01
22°38'44.32"S	47°11'51.69"O	Av. Ester	01
22°38'42.87"S	47°11'46.52"O	R. Doutor Campos Sales	01
22°38'32.44"S	47°11'20.82"O	R. Doutor Moacir do Amaral	01
22°38'24.71"S	47°12'4.71"O	R. João Aranha	01
22°38'27.96"S	47°10'55.27"O	Av. Da Saudade	01
22°38'21.47"S	47°10'49.23"O	Av. Da Saudade	01
22°38'10.83"S	47°10'39.27"O	Av. Da Saudade	01
22°37'50.29"S	47°10'16.32"O	Av. Da Saudade	01
22°37'35.71"S	47°10'1.64"O	Av. Da Saudade	01
22°38'32.27"S	47°10'51.78"O	R. Luiz Nicolau Nolandi	01
22°38'28.26"S	47°10'29.52"O	R. Valter Zacarias	01
22°38'49.62"S	47°10'55.93"O	R. Santo Rizzo	01
22°38'20.10"S	47°10'28.40"O	R. Santo Rizzo	01
22°38'28.26"S	47°10'29.52"O	R. Santo Rizzo	01
22°38'5.33"S	47°10'14.13"O	R. Santo Rizzo	01
22°38'2.33"S	47°10'8.63"O	R. Santo Rizzo	01
22°37'36.87"S	47°10'26.32"O	R. Gothardo Abilio Brega	01
22°37'49.50"S	47°10'30.62"O	R. Albino Giovanoni	01
22°37'51.12"S	47°10'47.33"O	R. Frederico Decresci	01
22°38'35.38"S	47°11'33.41"O	R. Monte Castelo	01
22°38'11.57"S	47°11'21.08"O	R. Monte Castelo	01
22°38'9.54"S	47°11'35.89"O	Av. Marginal	01
22°37'53.49"S	47°11'35.11"O	Av. Marginal	01
22°37'43.52"S	47°11'25.98"O	R. Paulo Leivas Macalão	01
22°37'31.04"S	47°11'14.57"O	R. Guilhermina Kowaleski	01
22°37'23.55"S	47°11'39.97"O	R. Pedro Guimarães Bertazo	01
22°38'27.53"S	47°11'38.16"O	R. Doutor Campos Sales	01
22°38'16.71"S	47°11'56.22"O	R. Luiz Strazzacappa	01
22°38'2.49"S	47°11'47.99"O	R. Luiz Strazzacappa	01
22°37'54.72"S	47°12'9.56"O	Centro de Esportes e Artes Unificada	01
22°38'37.57"S	47°11'48.54"O	Praça do Coreto	01



22°38'34.13"S	47°11'49.83"O	Praça do Coreto	01
22°38'59.25"S	47°11'32.65"O	Praça Presidente Kennedy	01
22°38'49.12"S	47°11'49.31"O	Praça da Matriz	01
22°38'35.92"S	47°11'2.94"O	Praça da Saúde	01
22°38'0.21"S	47°11'12.46"O	Praça da Cosmo	01
22°38'8.51"S	47°11'44.38"O	Praça da Paineiras	01
22°37'47.30"S	47°11'0.49"O	Lagoa da Cosmo	01
22°38'39.45"S	47°11'58.85"O	Rodoviária	01
22°38'38.75"S	47°11'31.13"O	EMEB's Tutu Baloni, Profª Honorina F. B.	01
22°38'56.68"S	47°11'32.46"O	EMEB Rodrigo Octávio L. Menezes	01
22°38'54.88"S	47°11'52.75"O	EMEB Esther Nogueira	01
22°38'43.45"S	47°12'15.42"O	EMEB José Franco Salgado	01
22°38'42.49"S	47°11'8.10"O	EMEB Estudante Ximena Coelho Pereira	01
22°38'21.93"S	47°11'51.20"O	EMEB Milton Frungilo	01
22°38'3.68"S	47°12'16.22"O	EMEB Profª Mª Ap. Toledo Strazzacappa	01
22°37'51.01"S	47°12'2.04"O	EMEB Profª. Odila Amaral Bottcher	01
22°37'54.86"S	47°11'56.00"O	EMEB Profª. Roseli Aparecida de Toledo	01
22°37'30.91"S	47°11'43.91"O	EMEB Fernando José Bertazzo	01
22°37'43.52"S	47°11'25.98"O	EMEB Dona Jenny Rossi Rogge	01
22°37'58.09"S	47°11'24.51"O	EMEB Profª Doraci Rodrigues	01
22°37'52.29"S	47°11'15.78"O	EMEB Florestan Fernandes	01
22°37'57.92"S	47°11'6.58"O	EMEB Profª. Isabel de Oliveira	01
22°38'20.83"S	47°11'4.11"O	EMEB Profª Helena Curiacos Nallin	01
22°38'1.85"S	47°10'43.30"O	EMEB Prof Felício Marmo	01
22°38'3.74"S	47°10'32.26"O	EMEB Profª. Vilma Zenaide N. Costa	01
22°37'54.03"S	47°10'22.95"O	EMEB Profª Alairce Ciani Deangelo	01
22°37'48.86"S	47°10'23.14"O	EMEB Cecília Meireles	01
22°37'58.98"S	47°12'11.73"O	EE Célio Rodrigues	01
22°38'44.10"S	47°11'59.28"O	EE Doutor Paulo de Almeida Nogueira	01
22°37'50.11"S	47°11'29.27"O	EE Alberto Firzt	01
TOTAL			78

Tabela 10 – Dados Secretaria de Segurança Pública e Trânsito



5.10.6 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

- a) Ciclo I: 2024-2026;
26 unidades.
- b) Ciclo II: 2027-2029; e
26 unidades.
- c) Ciclo II: 2030-2023.
26 Unidades.

5.10.7 Rede WI-FI

Os pontos com internet aberta, ou seja, de livre acesso pela população, deverá ser disponibilizado nas praças da cidade, principal ponto de aglomeração de pessoas, assim sendo estes locais ficam mais disponíveis para a população acessar os serviços públicos on-line.

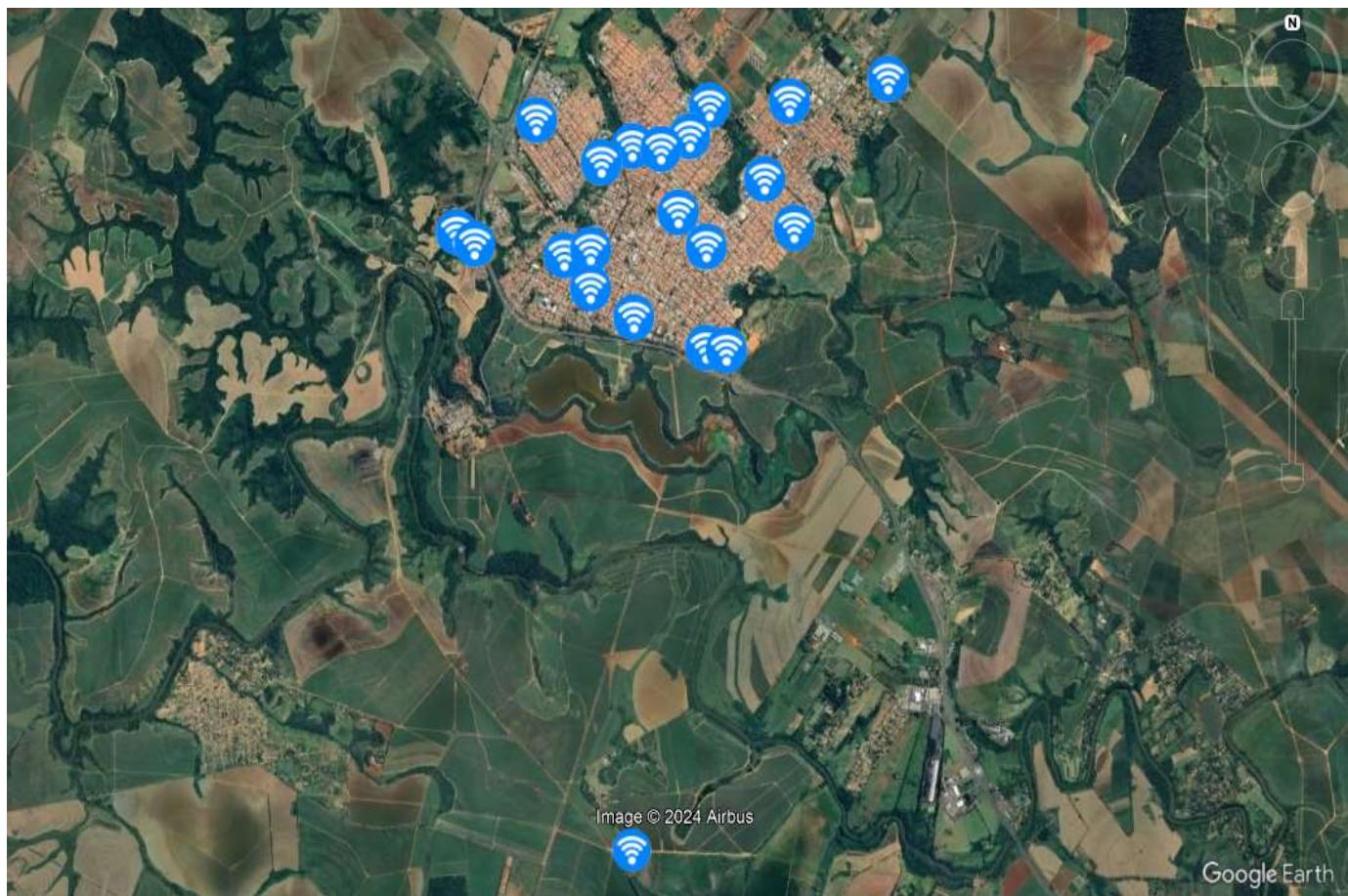


imagem 23 pontos de internet livre – fonte Google Earth

A baixo a tabela possui dados dos pontos de instalação de internet, as localizações foram debatidos pelo grupo de estudo deste plano, e apontado como os principais pontos de aglomeração de pessoas:

Latitude	Longitude	Endereço	Qtda
22°38'58.79"S	47°11'32.00"O	Praça Presidente Kennedy	01
22°38'49.33"S	47°11'48.93"O	Praça da Matriz	01
22°38'36.90"S	47°11'48.90"O	Praça do Coreto	01



22°38'35.08"S	47°12'34.19"O	Praça Jardim Santana	01
22°38'35.95"S	47°11'3.67"O	Praça da Saúde	01
22°38'24.89"S	47°11'14.59"O	Praça da Pátria	01
22°38'14.12"S	47°10'40.92"O	Praça Chico Mendes	01
22°38'0.31"S	47°11'10.13"O	Praça da Cosmo	01
22°38'4.38"S	47°11'21.38"O	Praça da Cosmopolita	01
22°38'3.40"S	47°11'32.64"O	Praça Jardim Margaridas	01
22°38'8.65"S	47°11'44.66"O	Praça da Paineiras	01
22°37'49.03"S	47°10'31.11"O	Praça Parque dos Trabalhadores	01
22°38'29.79"S	47°10'29.40"O	Praça Rosamélia II	01
22°39'8.60"S	47°11'3.78"O	Praça entrada do Ginásio	01
22°38'31.26"S	47°12'41.19"O	Praça Nossa Teto	01
22°37'55.01"S	47°12'10.11"O	Centro de Esporte e Artes Unificada	01
22°37'50.40"S	47°11'2.44"O	Lagoa da Cosmo	01
22°39'9.32"S	47°10'55.88"O	Ginásio de Esportes Pedro Damiano	01
22°37'41.69"S	47° 9'52.61"O	Velório Municipal	01
22°41'49.83"S	47°11'32.75"O	Av. José Felisbino (Posto da GM)	01
22°38'38.77"S	47°11'59.18"O	Rodoviária	01
TOTAL			21

Tabela 11 – Dados Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

5.10.8 CICLO DE IMPEMENTAÇÃO

a) Ciclo I: 2024-2026;

10 pontos.

b) Ciclo II: 2027-2029; e

06 pontos.

c) Ciclo II: 2030-2033.

05 pontos.

5.11 ANÁLISE INSTITUCIONAL

O Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança Pública apresenta conceitos, diagnósticos e programas estratégicos de uma Convivência Segura e Cidadã, objetivando potenciais ações para reduzir e prevenir os crimes e a violência.



Nesse cenário é importante conhecer as estruturas e equipamentos já existente que já contribuem com o enfrentamento da violência.

Com isso foram realizadas pesquisas de campo e contato com representantes dos órgãos de segurança pública.

A Polícia Militar que atua também dentro do município de maneira ostensiva repressiva, atendendo os chamados de emergências através do número 190 possui um consolidado projeto social chamado PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas trabalhando em conjunto com a Secretaria de Educação Municipal.

A Guarda Municipal realiza o patrulhamento ostensivo preventivo dos próprios públicos, patrulhamento motorizado em duas ou quatro rodas e a pé. O ponto de serviço diário e/ou acompanhamento nas entradas e saídas dos alunos nas escolas, são gerenciado pelos Chefes de Divisões, e reavaliado ao final de cada mês para o planejamento do mês subsequente. O planejamento tático dos serviços operacionais, são administrados pelos Inspetores e Subcomandante. No sistema de gestão a política administrada, são realizadas reuniões periódicas com a liderança, pra informações gerais e deliberar decisões buscando a melhor integração do Comando e seus comandados; é realizado periodicamente exames clínicos e de laboratório conforme acompanhamento do SESMET; são realizado exame psicológico sempre que necessário para a renovação do porte de arma de fogo. A integração entre as Secretarias de Segurança e Saúde contribui com apoio de psicólogos para atender a surgimento de quaisquer distúrbios comportamental; a Academia da Guarda Municipal de Cosmópolis realiza palestras, cursos, capacitação e requalificação visando melhorar continuamente o processo de capacitação dos agentes.

5.12 SISTEMA OPERACIONAL

5.12.1 Polícia Civil

A Polícia Judiciária é responsável pela investigação de crimes e sua autoria,

- i. Elaboração de boletins de ocorrência de qualquer natureza;
- ii. Expedição de atestado de antecedentes criminais;
- iii. Contravenções, e reunir provas sobre suas circunstâncias e sua autoria, atuando primordialmente após a ocorrência do fato criminoso. É composta por



policiais de várias carreiras como: delegados de polícia, escrivães, investigadores e agentes policiais.

5.12.2 Polícia Militar

Policimento Administrativo

5.12.3 Guarda Municipal

Realizado através da composição total do efetivo, viaturas e equipamentos diversos próprios de uso da segurança pública, bem como da tecnologia diversa. Captura se as denúncias diversas sejam por meio dos telefones 153, (19) 3872.2600, Whatsapp, denúncias presenciais e ou por encontro direto das equipes com a prática de delitos. Desenvolve-se através dos postos de serviços/setores, das equipes de Patrulhamentos rádio patrulha (RP), Grupo de Operações com Cães (GOC), Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), Grupo Especializado de Patrulhamento Ambiental e Rural GEPAR, Ronda Escolar, Ronda Viva Mulher, Fiscalização e Educação de Trânsito.

a) Patrulhamento Convencional:

- Patrulhamento preventivo rádio patrulha (RP): Equipes da Guarda Municipal, em ronda cotidiana desenvolve o patrulhamento em toda área urbana e adjacências rurais do município, visando coibir a prática de crimes diversos e atender com excelência o trânsito, dando bom andamento ao tráfego de veículos na esfera municipal; é realizada uma rotina de visitas aos comerciantes e pontos de estacionamentos estratégicos em vários locais da urbe visando aumentar a sensação continua de segurança.
- Patrulha Viva Mulher realiza o cadastramento das vítimas de violência doméstica, como política de Segurança iniciando patrulhamento direcionado com visitas e aproximação buscando dar direcionamentos que minimize transtornos dando amplitude no atendimento. O Programa, visa por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Municipal os seguintes objetivos:
 - a) monitorar o cumprimento das medidas protetivas de urgência às mulheres que obtiveram a concessão do benefício pelo poder judiciário;
 - b) acolher e orientar as mulheres em situação de violência, encaminhando-as aos órgãos da rede municipal de atendimento;



- c) prevenir e combater os diversos tipos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, quais sejam; violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial;
- d) promover estudos, palestras, seminários e outros eventos, com vistas a divulgar os direitos das mulheres, em especial, o direito a uma vida sem violência; e
- e) promover através dos serviços sociais a realização de atividades reflexivas, educativas e pedagógicas, voltadas ao tratamento do agressor.

- Fiscalização de Postura:

- b) Patrulhamento Especializado:

- O Grupo Especial de Patrulhamento Ambiental e Rural (GEPAR) criada em 03 de setembro de 2010 faz o patrulhamento ostensivo preventivo e fiscalização em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em toda área do município de Cosmópolis, com foco específico no setor rural para coibir crimes contra a incolumidade, bem como contra fauna, flora e demais crimes que afeta o campo tais como furto/e ou roubo de chácaras, sítios, maquinas, tratores, animais, defensivos agrícolas e produção rural.
- O Grupo de Operações com Cães (GOC) foi criada em 03 de setembro de 2010 pelo então Prefeito *Antônio Fernandes Neto*, atualmente com a nomenclatura G.O.C é responsável por realizar o patrulhamento ostensivo preventivo com cães de faro e ataque, no serviço especializado visa à procura de artefatos explosivos, drogas e outros ilícitos que ofenda a saúde das pessoas.
- A Ronda Ostensiva com Motocicletas (ROMO) criada pela lei nº 4.064, de 25 de setembro de 2019 e regulamentada pelo decreto nº 5.863, de 03 de junho de 2022 tem como ponto positivo sua rápida locomoção pelas vias da cidade, visando atender e combater de maneira eficaz e ágil os asseios da população.
- A Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) criada em 03 de setembro de 2010 tem sua principal função apoiar às demais viaturas em diversas ocorrências, a patrulha também atende locais com grande



concentração de pessoas, invasão de áreas e operações integradas com outros órgãos: Ministério Público, Polícia Civil e outros.

6. RESULTADOS ESPERADOS

a. PRAZO DAS METAS

i. Curto Prazo

Redução do crime e da violência nas áreas de risco.

ii. Médio Prazo

Redução do crime e da violência na cidade de Cosmópolis

iii. Longo Prazo

Aumento da segurança no município de Cosmópolis.

b. VIGÊNCIA DO PLANO

i. Este Plano Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Segurança

Pública terá vigência de 10 anos, devendo ser revisado a cada 5 anos.

7. BASE NORMATIVA

A base normativa para elaboração deste Plano Municipal de Segurança Pública tem como base as atuais normas vigentes no país.

1.1. Constituição Federal de 1988.

§8, art. 144

1.2. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Maria de Penha

1.3. Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

Estatuto Geral das Guardas Municipais

1.4. Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

1.5. Lei Orgânica.

Município de Cosmópolis.

1.6. Lei Complementar nº 2.949, de 03 de janeiro 2007.

Plano Diretor Municipal de Cosmópolis

1.7. Lei nº 3081, de 02 de dezembro de 2008.



Código de Postura do Município de Cosmópolis

1.8. Lei Complementar nº 3.695, de 23 de fevereiro de 2015.

Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Cosmópolis

1.9. Lei Complementar nº 4.064, de 25 de setembro de 2019.

Estatuto da Guarda Municipal de Cosmópolis

1.10. Decreto nº 5.495 de 23 de junho de 2020;

Centro Acadêmico da Guarda Municipal de Cosmópolis

1.11. Decreto nº 5.833, de 30 de março de 2022;

Uso, guarda, posse e porte de arma de fogo dos Guardas Municipais

1.12. Site: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, disponível em:

<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica>, acesso em: 20/01/2024); e

1.13. Site: Instituto Sou da Paz, disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/pesquisas/politicas-de-seguranca-publica/controle-de-homicidios/?show=documentos#3162>, acesso em: (24/05/2024)


ANEXO
Tabela 12 – Lista de Equipamentos e Serviços Municipais.

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Administração				
Cemitério	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SAG
Paço Municipal	1	8h – 16h30	Segunda a Sexta-feira	SAG
Rodoviária	1	05h – 01h	Todos os dias	SAG

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Assistência Social				
Centro de Atenção Psicossocial	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SPS

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Cultura				
Feira de Artesanato	1	19h – 22h	2º domingo do mês	SC
Encontro de Carros Antigos	1	08h – 15h	1º domingo do mês	SC

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Educação				
Escola Municipal de Ensino Básico	29	7h – 18h	Segunda a Sexta-feira	SE

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Esporte e Lazer				
Academia Popular da Pessoa Idosa	5	24h / dia	Todos os dias	SE

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Finanças				
Feira Livre	2	6h – 13h	Sábado e Domingo	SF
Feira Livre Noturna	2	14h – 22h	Quarta e Quinta-feira	SF
Pontos de Taxi	5	-	Todos os dias	SF

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Industria e Comércio				
Centro Referência ao Trabalhador	1	19h – 22h	Segunda a Sexta-feira	SIC

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Saúde				
Centro de Especialidades	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SS
Farmácia Popular	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SS



Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Segurança				
Departamento de Trânsito	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SSPT
Guarda Municipal	1	24h / dia	Todos os dias	SSPT
Proteção e Defesa Civil	1	24h / dia	Todos os dias	SSPT

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Serviços Públicos				
Garagem Municipal	1	8h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SSP

Equipamentos / Local	Qtd.	Horário	Dias de Funcionamento	Secret. resp.
Serviços Públicos Estadual				
Detran	1	9h – 17h	Segunda a Sexta-feira	SSPE
Poupatempo	1	-	-	-

Tabela 13 – Principais Órgãos de Segurança de Cosmópolis por Bairro.

Equipamentos / Endereço / Contato	Bairro
Delegacia de Polícia “Benedito Simão” Rua Doutor Campos Salles, 428 – Cosmópolis/SP CEP. 13150-000 Contato: (19) 3872.3292	I – Centro
3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior Rua Campinas, 61 – Cosmópolis/SP CEP. 13150-000 Contato: 190	II – Centro
Guarda Municipal de Cosmópolis Rua Ataliba de Carvalho, 128 – Cosmópolis/SP CEP. 13150-000 Contato: 153 – (19) 3872.2600 – (19) 0800	III – Bela Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 6.406, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre fixação do valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC) para o mês de julho de 2025 e dá outras providências.”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 369 da Lei Municipal nº 2.010, de 29 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis (UFMC), para o mês de julho de 2025, em R\$ 66,89 (sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2025.

**ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

**Aristides Lange Filho
Secretário Especial de Chefia de Gabinete**



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br / www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 035/2025 foi homologado e adjudicado a empresa Sigma Máquinas e Representações Ltda, para a **Aquisição de 2 (dois) veículos transformados em Ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo furgão, original de fabrica, 0km (zero quilômetro), transformadas para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para atender as demandas do Setor de Transportes e Ambulâncias do município de Cosmópolis**

Cosmópolis, 03 de julho de 2025 – Sr. Antonio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

DECISÃO SOBRE RECURSOS – PROCESSO SELETIVO – SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público – Secretário(a) de Escola – torna pública a decisão sobre os recursos interpostos pelas seguintes candidatas:

- **Janaina da Silva Chaves**, classificada em 25º lugar, e
- **Priscila Crepaldi**, classificada em 67º lugar,
as quais solicitaram reconsideração de suas posições no certame.

Após análise, ambos os pedidos foram **indeferidos**, conforme os critérios estabelecidos no edital. A pontuação para classificação considera exclusivamente o tempo de serviço devidamente comprovado em cargos como Secretário(a) de Escola, ou semelhantes conforme o edital, Assistente Administrativo, Agente Administrativo ou Auxiliar Administrativo. Experiências não comprovadas ou fora dessas atribuições não são válidas para pontuação, não havendo, portanto, possibilidade de revisão das classificações.

- **Gabriela Felisbino Rocha**, classificada em 142º lugar,
solicitou inclusão na lista de candidatos PCD.

O pedido foi **indeferido**, pois, conforme previsto no edital, todo e qualquer documento comprobatório, inclusive laudo médico para fins de inscrição como pessoa com deficiência, deveria ter sido entregue no ato da inscrição. Como o laudo foi apresentado apenas após a divulgação da classificação geral, o pedido foi desconsiderado.

- **Karina da Silva Oliveira**,
solicitou alteração de nome de solteira para nome de casada, de *Karina da Silva Oliveira* para *Karina Oliveira Laurindo*.

O pedido foi **deferido**, e a alteração foi realizada conforme solicitado.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação Final
1º	Gicelda Fierz	17/10/1961	7,900
2º	Patricia Elieti Giandomenico Vieck	17/12/1972	6,612
3º	Elizandra Arlindo de Melo Carriço	18/11/1974	5,182
4º	Sonia Regina Juzzio	06/08/1968	4,756
5º	Luciana Perez de Carvalho Daniel	16/07/1972	4,304
6º	Fabiana de Lima Bueno	18/06/1983	3,827



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



7º	Anísia Neres Caitano Neta	01/07/1982	3,670
8º	Maria Darlene da Silva Santos	03/03/1986	3,659
9º	Deisiane Regina de Jesus Piantavinha Camargo	26/11/1989	3,652
10º	Luciana Xavier dos Santos Monteiro	16/04/1974	3,578
11º	Eduardo José Torres	20/11/1970	3,113
12º	Rosangela Suniga Peregrino	16/05/1974	3,036
13º	Luana Tamarindo Mariano	03/06/1982	2,894
14º	Elissa Stoppa Gomes Pastorello	14/12/1984	2,824
15º	Nilzélia Barreto Oliveira	21/07/1975	2,701
16º	Margarete Aparecida Gagliardi	15/12/1964	2,700
17º	Edivania Gomes Nemésio	12/06/1982	2,185
18º	Rosimara Janaina Tozin Martins	19/04/1994	2,163
19º	Tatiane Letícia Pinheiro de Azêvedo	08/09/1990	2,153
20º	Eunice Regassini Gonçalves	22/07/1968	2,102
21º	Vanessa Gonçalves Nascimento Quéres	26/03/1988	2,068
22º	Melissa Tognoni	02/03/1980	2,008
23º	Paola Cristina Sousa de Lima	20/01/1995	1,838
24º	Jôse Aparecida de Souza Silva	02/01/1979	1,821
25º	Janaina da Silva Chaves	20/07/1990	1,814
26º	Katia Naiara de Oliveira	10/06/1969	1,798
27º	Angela Elissa Neves Oliveira	02/02/1981	1,697
28º	Caroline Helena Honório	11/12/1985	1,643
29º	Felipe Chaves Pimenta	03/02/1993	1,628
30º	Graziela Fernanda Henrique Scarpa	01/12/1972	1,618
31º	Karina Oliveira Laurindo	24/09/1992	1,572
32º	Luciana Lagares da Silva	08/04/1979	1,498
33º	Beatriz Cristina Giovanoni Mielke	21/05/1993	1,475
34º	Ezequiel da Silva Sena	15/12/1990	1,424
35º	Isabela Souza de Lima	18/03/1996	1,321
36º	Daniele Leandro Bratfisch	14/12/1977	1,317
37º	Otávio Ferreira de Campos	03/07/1983	1,256
38º	Érica Adorno Krebski Galinari	16/06/1997	1,253
39º	Erick Aruan de Queiroz	20/09/1988	1,242
40º	Tania Maria Araújo da Silva Pereira	13/09/1988	1,228
41º	Sharlene Dias da Silva	01/10/1981	1,222
42º	Raísa Samara Sant'Anna da Silva	15/06/1988	1,209
43º	Vanessa Pereira Dias	18/06/1994	1,152
44º	Aline Santos Destefano	14/06/1996	1,123
45º	Rejane Alves da Silva	26/06/1988	1,049
46º	Aline Magioli	08/04/1988	0,916
47º	Guilherme Vieira Pereira dos Santos	28/10/1999	0,869
48º	Duceide Lemos Saturnino	04/08/1987	0,805
49º	Joiceane Aparecida Pedro Pinto	28/09/1990	0,787



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



50º	Janaína Cristina Gomes de Campos	02/07/1984	0,777
51º	Daniela da Silva Mesquita	04/08/1977	0,773
52º	Elizalva Batista de Lima	01/04/1989	0,764
53º	Edyane Cristine Ciardullo Moreira de Almeida	06/03/1991	0,726
54º	Danielle Silva Ribeiro Fernandes	21/06/2002	0,722
55º	Gabriela Araujo Cavalcanti	04/11/1999	0,719
56º	Rosemeire Clemente da Silva	10/05/1984	0,708
57º	Sheila Gabriele Alves da Silva Gomes	30/12/2004	0,690
58º	Ana Paula da Silva Santos	08/05/1983	0,600
59º	Bianca Lima Mario Brito	02/07/2002	0,572
60º	Debora Almeida da Silva Rodrigues	24/11/1978	0,570
61º	Luciane Macedo Pinas Soares	14/11/1991	0,563
62º	Elizane Borges Andrade Silva	04/10/1995	0,556
63º	Suzana Paula dos Santos	25/09/1999	0,554
64º	Marciele Maria da Silva	12/10/1990	0,541
65º	Talita Fernanda Santana	19/04/2000	0,529
66º	Gisele da Silva Araujo	29/01/1988	0,525
67º	Priscila Dayane de Freitas Crepaldi	04/11/1982	0,524
68º	Michely Cristina de Souza	21/06/1992	0,521
69º	Levi Albuquerque dos Santos	06/11/2001	0,505
70º	Caroline Vieira Nogueira	18/08/1991	0,498
71º	Gabriela Berg Gardin Pavan	29/04/1999	0,466
72º	Daniane Gesibeli Ferreira Bianchi	16/09/1987	0,431
73º	Camila Gomes de Almeida	11/11/1989	0,423
74º	Elzimeire Lopes Castilheri	12/05/1975	0,398
75º	Raquel Viana dos Santos da Silva	24/02/1987	0,389
76º	Rafaela Verinalda da Silva Santana	23/11/1998	0,385
77º	Caroline Dias das Neves	12/08/2001	0,385
78º	Cheury Mary Pereira dos Santos	06/06/2006	0,367
79º	Ana Carolina Pezza Mamede Pereira	07/05/1988	0,353
80º	Ana Carolina Viana da Silva	23/03/1992	0,344
81º	Ana Clara de Barros Godoy	05/02/2002	0,324
82º	Esther Silva Lorencetti	02/04/2005	0,304
83º	Ervania Gomes Silva	21/05/1980	0,303
84º	Isabel Cristina Alves dos Santos	23/05/2004	0,302
85º	Joana Darque de Moura	24/06/1968	0,300
86º	Kely Rodrigues dos Santos	03/08/2005	0,300
87º	Valeria Santos Silveira	20/04/1979	0,299
88º	Katlyn Emicaelle de Cassia Tobias	19/12/1998	0,289
89º	Camilla de Carvalho Daniel	29/08/1997	0,285
90º	Larissa Aparecida Marcimiano Pinheiro	19/11/1997	0,285
91º	Maria Eduarda Alves dos Santos	26/10/2002	0,280
92º	Beatriz Pardinho da Silva	14/02/1997	0,276



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



93º	Adriana Costa Maurício dos Santos	31/03/1994	0,272
94º	Filipe Almeida Campos	19/04/2005	0,270
95º	Paula Rodrigues Olívio	30/12/1984	0,261
96º	Alessandra Santos Oliveira	29/05/1988	0,261
97º	Tatiani Regina Ambrosio Alonso	08/07/1981	0,259
98º	Débora dos Santos Alves Felix	24/12/1994	0,257
99º	Donesilma Natália de Souza Cardoso	16/11/1986	0,252
100º	Joselma Florentino Naro	16/01/1973	0,250
101º	Gabriela Bulgarelli Miranda	03/06/1995	0,248
102º	Müller Vieira Fernandes	22/06/1990	0,242
103º	Nahara Cabrini Colasanto	08/10/2001	0,240
104º	Giovana Oliveira Melo	18/01/1998	0,233
105º	Daniele Letícia Ferreira Marçal	18/07/1989	0,228
106º	Giseli Soares Andersen	20/10/1989	0,228
107º	Julia Beatriz Gomes Barbosa	26/06/1996	0,219
108º	Elizangela Rodrigues de Oliveira	28/05/1985	0,217
109º	Eva Felipe de Souza	02/02/1979	0,204
110º	Laísa Cardoso Chiste	05/06/2001	0,203
111º	Adeline Teles Garcia Giungi	14/11/1981	0,199
112º	Evellin Fernanda Rovaris da Silva	07/08/1997	0,197
113º	Giselia Brito Moraes	10/07/1990	0,195
114º	Beatriz da Costa Fernandes	26/06/2006	0,178
115º	Rubiane Anoar Ibrahim Bussamara	16/04/1975	0,156
116º	Jéssica Fernanda Cardoso Nunes	21/06/1991	0,155
117º	Vitória Ingrid Antunes de Souza	08/05/2002	0,145
118º	Thais Rodrigues Martins Salmistraro	30/06/1991	0,141
119º	Heloisa Fernanda Rodrigues	20/01/2005	0,137
120º	André Luis Menge	10/05/1983	0,133
121º	Lorna Cristina Bueno	08/06/1995	0,131
122º	Jamires da Silva Mota	23/08/2001	0,118
123º	Yânika Vitoria Lima Batista	01/02/2001	0,111
124º	Beatriz Cristina Barbosa da Silva	09/10/1998	0,104
125º	Manuela Galhardo Ramos	14/06/2006	0,104
126º	Isabelle Gastaldelli de Souza	09/03/1997	0,102
127º	Letícia Daniele Serafim Moraes	10/05/1993	0,099
128º	Maria Helena Pleul Lima	15/08/1988	0,098
129º	Ana Clara Benicio dos Santos	14/11/2005	0,092
130º	Andressa Aparecida Fernandes de Oliveira	03/05/1987	0,089
131º	Joyce Conceição Elias da Silva	09/02/2000	0,073
132º	Natália Pereira da Silva Souza	04/11/1998	0,058
133º	Milton Luiz Mello Savoldi	27/05/1996	0,056
134º	Kelly Cristina de Souza	03/11/2001	0,046
135º	Crisleine Pereira	24/03/1992	0,041



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
 (19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br



136º	Ana Beatriz Gonçalves da Silva	19/05/2006	0,038
137º	Maria Eduarda da Silva Santos	09/01/2007	0,038
138º	Viviane da Silva Graça	01/01/1992	0,036
139º	Andréia Martins do Carmo	08/07/1988	0,033
140º	Jheniffer Prado Santos	13/11/2004	0,027
141º	Katlen da Silva Viana Fernandes	05/07/1995	0,024
142º	Gabriela Felisbino Rocha	07/06/1996	0,023
143º	Claudete Francisca de Moura	18/02/1975	0,019
144º	Ediane Maria de Souza	13/04/1991	0,019
145º	Guilherme Moraes dos Santos	11/12/1997	0,017
146º	Lucas Fernando de Oliveira	09/04/1992	0,015
147º	Paulo César Fernandes	06/04/1984	0,013

Classificação Final – PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação Final
1º	Janaina Gomes dos Santos Cardoso	18/05/1988	3,308

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDITAL N 005/2025****Edital de Convocação Avaliação de Conhecimentos Gerais dos Candidatos a Conselheiro Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis(CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a legislação, **CONVOCA** a todos os candidatos que fizeram Capacitação para o Processo de Eleição Complementar do Conselho Tutelar de Cosmópolis, a realizarem a Avaliação de Conhecimentos Gerais, que doravante será chamada apenas de “avaliação”, dentro das seguintes condições que determinam esse edital:

1. Data, local e horários:**Data:** 06/07/2025**Local:** Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP - Rua Santa Gertrudes, Nº 1734 - Bela Vista

Horário de abertura dos portões: 8h

Horário de fechamento dos portões: 8h30

Horário de início da avaliação: 9h

Horário mínimo para a saída dos candidatos do local da avaliação: 10h

Horário de término da avaliação e saída dos candidatos do local da avaliação: 12h

2. Lista nominal dos convocados para a avaliação**2.1 Ficam convocados para a Avaliação os seguintes candidatos:**



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Nº Inscrição	Nome	Situação do Candidato
1	Ana de Lourdes Farias Luiz	Deferido
2	Bruna Martins de Souza	Deferido
4	Cassilandia Moreira Rocha Santos	Deferido
5	Célio Fernandes Tavares	Deferido
6	Elica Cristina Silva Nascimento	Deferido
7	Gerusa Silva Prado	Deferido
8	Isabelle Cristina Teixeira	Deferido
9	Jaqueline Vieira Banin	Deferido
10	Juliana Pavani da Silva	Deferido
11	Marcia Andrade Jorge	Deferido
12	Marcia Aparecida P. de Paiva Marques	Deferido
13	Melissa Tognoni	Deferido
14	Paulo Vinicius Bezerra Manoel	Deferido
15	Rebeca Adriele Nogueira	Deferido
16	Ricardo Santos Souza	Deferido
17	Rosemary Soares Meneguetti	Deferido
18	Silvia de Souza Vieira	Deferido

3. Das disposições gerais:

3.1 A avaliação será realizada no dia 6 de julho de 2025, com abertura dos portões às 8h, fechamento dos portões às 8h30, início da avaliação as 9h e término às 12h, no CAMP (Círculo De Amigos Do Menino Patrulheiro) de Cosmópolis, Rua Santa Gertrudes , nº 1734, Bairro Bela Vista, Cosmópolis-SP.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início,



não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões ou salas indicadas.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta e um dos seguintes documentos, com foto:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 .com foto);

3.4 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada;

3.5 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da. Ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da avaliação, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital;

3.6 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento;

3.7 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da avaliação, levar somente a sua identificação; não levar, telefones celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos, bem como, boné, gorro, chapéu, óculos de sol e/ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da avaliação;



3.8 A Empresa fornecerá antes do início da avaliação envelope plástico, para o acondicionamento obrigatório de objetos pessoais do candidato, (chaves, celulares que deverão ser desligados e etc.) que serão lacrados, e somente poderá ser aberta no final da aplicação e fora do local da avaliação;

3.9 O envelope plástico deverá permanecer lacrado durante todo o processo sob a responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado portando e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação nas dependências do local onde estiver realizando a avaliação será eliminado do Processo de Escolha.

3.10 O local de realização da avaliação será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão especial eleitoral e de membros da empresa realizadora do processo, portando não será permitida a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como dos candidatos que já finalizaram a avaliação;

4. Da realização da Avaliação

4.1 As avaliações serão entregues ao Aplicador em envelope lacrado, não tendo esse nenhum acesso ao conteúdo destas, nem ao seu teor ou quaisquer outras informações.

4.2 O envelope lacrado será aberto na presença da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Complementar de Conselheiros Tutelares de Cosmópolis e, ato contínuo, distribuídas as avaliações aos candidatos;

4.3 A avaliação contará com 50 questões, de múltipla escolha, assim distribuídas:

- a) 25 questões de conhecimentos sobre Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) 6 questões de conhecimento sobre Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996);
- c) 7 questões de conhecimento sobre Lei Municipal nº 4019/2019 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar de Cosmópolis/SP;



- d) 7 questões de conhecimento sobre Lei Municipal nº 4025/2019 que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cosmópolis/SP; e
- e) 5 questões de noções de informática.
- f) A avaliação terá um tempo total de 03 (três) horas para a sua realização, incluindo o tempo destinado para o preenchimento do gabarito.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da avaliação, deverá levar um acompanhante, indicando o nome no requerimento, ficando em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação deverá ser acompanhada por uma fiscal a ser indicada pela Comissão Especial.

4.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de avaliação.

4.6 Durante a realização da avaliação não será permitida a comunicação oral, escrita ou utilização de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, notas, impressos ou similares.

4.7 O fiscal da sala de avaliação indicará em cartaz, quadro ou outro meio o marcador do tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de avaliação.

4.8 Será eliminado da avaliação, portanto, do Processo de Escolha, o candidato que:

- I. Deixar de comparecer ao local no horário determinado, não havendo em hipótese alguma segunda chamada;
- II. Retirar-se do local da avaliação durante a sua realização, sem a devida autorização e acompanhamento de um fiscal;
- III. Comunicar-se com os outros candidatos durante a realização da avaliação;
- IV. Utilizar-se de material de consulta (livros, códigos ou qualquer outro material de consulta) durante a realização da avaliação;
- V. For flagrado com celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos, bem como boné, chapéu ou similar, que deverão ser



armazenados, antes do início da avaliação e de acordo com as orientações do fiscal de sala;

VI. Prejudicar a realização do processo de realização da avaliação;

VII. Tiver atitude de desacato e desrespeito com qualquer dos integrantes da Comissão Especial, Conselheiros do CMDCA, fiscais e aplicadores da avaliação;

4.9 No ato da realização da avaliação objetiva serão entregues ao candidato:

I. A folha de respostas;

II. A avaliação impressa contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha; e

III. Rascunho do gabarito.

4.10 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da avaliação.

4.11 A folha de respostas deverá ser entregue ao final da avaliação, juntamente com a avaliação impressa, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul ou preta.

4.12 Não serão consideradas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.13 Caso seja anulada alguma questão da avaliação, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

4.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da avaliação depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) minutos do tempo de sua duração, não podendo levar a avaliação impressa e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

4.15 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de avaliação, até que o



último deles entregue sua avaliação, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

4.16 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% serão desclassificados do processo.

5. Da divulgação do resultado e de recursos

5.1 A divulgação dos candidatos aprovados na avaliação ocorrerá até o dia 7 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00hs, na Sede da Secretaria de Promoção Social e Ação Comunitária no prazo de 5 (cinco) dias, no período de 07 à 11 de julho de 2025.

5.2 Os recursos relativos à avaliação de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 16 de julho de 2025 publicando-se, em ato contínuo, a lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Escolha.

Cosmópolis, 4 de julho de 2025.

Nelson Takane Matsunaga

Presidente do CMDCA